

**Companhia de Geração
Térmica de Energia Elétrica**
Demonstrações financeiras intermediárias
em 30 de junho de 2011

Índice

1	INFORMAÇÕES GERAIS	7
2	DESEMPENHO OPERACIONAL (NÃO REVISADO PELO AUDITOR INDEPENDENTE)	9
3	DAS CONCESSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA	11
4	APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	11
5	PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	12
6	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	18
7	CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS	19
8	PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	19
9	IMPOSTOS A RECUPERAR	20
10	OUTROS CRÉDITOS	21
11	IMOBILIZADO	22
12	INTANGÍVEL	25
13	FORNECEDORES	25
14	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	26
15	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	27
16	ENCARGOS DO CONSUMIDOR A RECOLHER	35
17	OBRIGAÇÕES ESTIMADAS	36
18	PROVISÃO PARA APOSENTADORIA INCENTIVADA	36
19	PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS	37
20	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	40
21	PROVISÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	41
22	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44
23	SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	45
24	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS - SUBVENÇÃO COMBUSTÍVEIS	46
25	CUSTO E DESPESAS COM PESSOAL E COM ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	46
26	OUTRAS DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	46
27	REMUNERAÇÃO EMPREGADOS E ADMINISTRADORES (NÃO REVISADO PELO AUDITOR INDEPENDENTE)	47
28	PLANO DE APOSENTADORIA	47
29	INSTRUMENTOS FINANCEIROS	50
30	SEGUROS (NÃO REVISADO PELO AUDITOR INDEPENDENTE)	53
31	ASSUNTOS REGULATÓRIOS	53
32	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL A RECUPERAR - CDE	55
33	ALMOXARIFADO	56
34	CONSTRUÇÃO DA UTE CANDIOTA III (FASE C) - 350 MW (NÃO REVISADO PELO AUDITOR INDEPENDENTE)	56
35	INCONSTITUCIONALIDADE DO PIS/PASEP E DA COFINS	58
36	BENS DA UNIÃO EM REGIME ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO	58
37	OUTROS ASSUNTOS (NÃO REVISADO PELO AUDITOR INDEPENDENTE)	58
38	COMPRA DE ENERGIA - UTE CANDIOTA III	59
39	TRANSIÇÃO PARA OS CPCS	60

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Balancos patrimoniais

Em milhares de reais

ATIVO	Nota	30 de junho de 2011	31 de dezembro de 2010	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	30 de junho de 2011	31 de dezembro de 2010
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa		7.186	15.093	Fornecedores	13	363.016	138.265
Aplicações no mercado aberto	6	60.660	33.651	Salários e encargos sociais		6.024	5.181
Contas a receber de concessionárias	7	67.812	141.135	Tributos e contribuições sociais	14	14.287	17.701
Impostos a recuperar	9	33.641	19.547	Dividendos	22	32.976	8.244
Aquisição de combustível a recuperar - CDE		54.789	5.745	Empréstimos e financiamentos	15	128.489	87.718
Almoxarifado	32	57.462	56.623	Encargos de dívida	15	489	-
Despesas pagas antecipadamente	30	2.770	1.883	Encargos do consumidor a recolher	16	10.886	1.421
Outros créditos	10	2.308	1.690	Obrigações estimadas	17	31.399	13.014
Total do circulante		<u>286.628</u>	<u>275.367</u>	Provisão para aposentadoria incentivada	18	476	531
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo				Provisão para contingências	19	15.156	11.844
Impostos a recuperar	9	2.646	3.002	Provisão para pesquisa e desenvolvimento	21	7.463	6.146
Depósitos judiciais		7.555	5.709	Outras obrigações		1.025	762
Total do realizável a longo prazo		<u>10.201</u>	<u>8.711</u>	Total do circulante		<u>611.686</u>	<u>290.827</u>
Imobilizado				NÃO CIRCULANTE			
Em serviço - líquido	11	1.497.791	225.052	Empréstimos e financiamentos	15	747.256	832.489
Em curso	11	332.423	1.291.008	Provisão para aposentadoria incentivada	18	270	447
Total do imobilizado		<u>1.830.214</u>	<u>1.516.060</u>	Recursos destinados ao aumento de capital	22	360.000	324.000
Ativos intangíveis				Total do não circulante		<u>1.107.526</u>	<u>1.156.936</u>
Em serviço - líquido	12	896	1.450	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Em curso	12	271	259	Capital social	22	337.877	337.877
Total dos ativos intangíveis		<u>1.167</u>	<u>1.709</u>	Ajuste de avaliação patrimonial		(10.261)	(10.261)
Total do não circulante		<u>1.841.582</u>	<u>1.526.480</u>	Reservas de lucros	22	1.736	26.468
TOTAL DO ATIVO		<u>2.128.210</u>	<u>1.801.847</u>	Lucro acumulados		79.646	-
				Total do patrimônio líquido		<u>408.998</u>	<u>354.084</u>
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>2.128.210</u>	<u>1.801.847</u>

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Demonstrações de resultado

Períodos de seis meses findos em 30 de junho

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	30 de junho de 2011	30 de junho de 2010
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	23	265.714	105.618
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Energia elétrica comprada para revenda	31 (a)	(23.114)	(84.597)
Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição		(12.059)	(12.135)
Total do custo do serviço com energia elétrica		(35.173)	(96.732)
CUSTO DE OPERAÇÃO			
Pessoal	25	(39.599)	(20.126)
Entidade de previdência privada	25	(2.241)	(1.450)
Material		(17.606)	(3.793)
Matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica		(58.700)	(48.739)
(-) Recuperação de despesas - subvenção combustíveis	24	51.041	47.358
Serviços de terceiros		(16.606)	(11.658)
Depreciações e amortização		(44.543)	(18.611)
Outros custos		(5.275)	(9)
Total do custo de operação		(133.529)	(57.028)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		97.012	(48.142)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Pessoal	25	(6.841)	(7.528)
Entidade de previdência privada	25	(472)	(242)
Material		(276)	(228)
Serviços de terceiros		(2.395)	(2.112)
Depreciações e amortização		(758)	(940)
Outros despesas gerais e administrativas	26	(2.258)	(1.139)
Despesas gerais e administrativas		(13.000)	(12.189)
RESULTADO DO SERVIÇO		84.012	(60.331)
Outras receitas (despesas) operacionais		1.158	310
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		1.158	310
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS			
Receitas financeiras			
Renda de aplicações financeiras		4.409	861
Variações monetárias		51.238	-
Juros, multas e variações monetárias		954	293
Outras receitas financeiras		94	230
Total das receitas financeiras		56.695	1.384
Despesas financeiras			
Encargos da dívida		(21.469)	(329)
Variações monetárias		(15.431)	(36.656)
Outras despesas financeiras		(388)	(54)
Total das despesas financeiras		(37.288)	(37.039)
Resultado Financeiro		19.407	(35.655)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		104.577	(95.676)
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	20	(6.612)	-
Imposto de renda - IR	20	(18.319)	-
Lucro (prejuízo) do período		79.646	(95.676)
Ações em circulação no final do período (em milhares)		1.273.193	1.126.948
LUCRO (PREJUÍZO) POR LOTE DE MIL AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL (EM REAIS)		62,56	(84,90)

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Em milhares de reais

	Nota explicativa	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de capital	Reservas de lucros		Avaliação atuarial patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
					Reserva de legal	Dividendos a distribuir			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	22	868.721	(91)	4.436	-	-	(3.434)	(580.538)	289.094
Prejuízo do semestre		-	-	-	-	-	-	(95.676)	(95.676)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010	22	<u>868.721</u>	<u>(91)</u>	<u>4.436</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(3.434)</u>	<u>(676.214)</u>	<u>193.418</u>
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	22	<u>337.877</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.736</u>	<u>24.732</u>	<u>(10.261)</u>	<u>-</u>	<u>354.084</u>
Distribuição Aprovada em AGO	22	-	-	-	-	(24.732)	-	-	(24.732)
Lucro do semestre		-	-	-	-	-	-	79.646	79.646
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2011	22	<u>337.877</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.736</u>	<u>-</u>	<u>(10.261)</u>	<u>79.646</u>	<u>408.998</u>

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Demonstrações dos fluxos de caixa Períodos de seis meses findos em 30 de junho Em milhares de reais

	<u>30 de junho de</u> <u>2011</u>	<u>30 de junho de</u> <u>2010</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucros líquido (prejuízo) do período	79.646	(95.676)
	<u>79.646</u>	<u>(95.676)</u>
Ajustes por:		
Depreciação	44.747	19.733
Amortização de intangível	554	-
Perda na venda de ativo imobilizado	(89)	243
Rendimentos aplicação no mercado aberto	(4.409)	(861)
Despesa de juros e variações monetárias	(33.856)	28.208
Total de ajustes	<u>6.947</u>	<u>47.323</u>
Variações em:		
Aumento / redução em aplicação no mercado aberto	(22.601)	(75.253)
Aumento / redução em contas a receber de concessionárias	73.323	(2.700)
Aumento / redução em almoxarifado	(839)	976
Aumento / redução em impostos a recuperar	(13.738)	(575)
Aumento / redução em depósitos judiciais	(1.846)	(275)
Aumento / redução em outros ativos	(50.550)	(6.280)
Aumento / (redução) em fornecedores	224.752	48.639
Aumento / (redução) em salários e encargos sociais	843	(747)
Aumento / (redução) em tributos e contribuições sociais	(3.415)	848
Aumento / (redução) em outros passivos	29.430	(4.569)
Aumento / (redução) em provisão para contingências	3.313	(2.224)
Aumento / (redução) em provisão aposentadoria incentivada	(232)	(314)
Total de variações	<u>238.440</u>	<u>(42.474)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>325.033</u>	<u>(90.827)</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de ativo imobilizado	(358.812)	(156.997)
Aquisições de ativo intangível	(12)	(26)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(358.824)</u>	<u>(157.023)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
AFAC	36.000	180.000
Ingressos de empréstimos	23.841	80.227
Amortização de empréstimos e financiamentos	(33.957)	(30.971)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	<u>25.884</u>	<u>229.256</u>
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(7.907)</u>	<u>(18.594)</u>
Saldo final de caixa e equivalente de caixa	7.186	5.966
Saldo inicial de caixa e equivalente de caixa	15.093	24.560
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(7.907)</u>	<u>(18.594)</u>

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Demonstrações do valor adicionado
Períodos de seis meses findos em 30 de junho
Em milhares de reais

	<u>30 de junho de 2011</u>	<u>30 de junho de 2010</u>
RECEITA BRUTA E OUTRAS RECEITAS		
Suprimento de energia elétrica	308.034	118.922
Outras receitas operacionais	1.167	398
	<u>309.201</u>	<u>119.320</u>
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (INCLUI ICMS E IPI)		
Energia elétrica comprada para revenda	(23.114)	(84.597)
Serviços de terceiros	(19.001)	(13.770)
Materiais	(17.883)	(4.021)
Matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica	(58.700)	(48.739)
(-) Recuperação de despesas - subvenção combustíveis	51.041	47.358
Outros custos operacionais	(18.494)	(12.463)
	<u>(86.151)</u>	<u>(116.232)</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>223.050</u>	<u>3.088</u>
RETENÇÕES		
Quotas de reintegração (depreciação e amortização)	(45.301)	(19.550)
	<u>(45.301)</u>	<u>(19.550)</u>
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO RETIDO	<u>177.749</u>	<u>(16.462)</u>
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
Receitas financeiras	56.695	1.384
Outras receitas - aluguéis	353	24
	<u>57.048</u>	<u>1.408</u>
VALOR ADICIONADO RETIDO	<u>234.797</u>	<u>(15.054)</u>
DISTRIBUIÇÃO (RETENÇÃO) DO VALOR ADICIONADO		
Colaboradores	40.445	23.748
Governo	76.980	19.252
Agentes financeiros e alugueis	37.726	37.622
Retenção de lucros ou (prejuízos) do período	79.646	(95.676)
TOTAL	<u>234.797</u>	<u>(15.054)</u>

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE ("Companhia" ou "CGTEE"), é uma sociedade de economia mista integrante do grupo controlado pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ("controladora" ou "Eletrobras"), foi constituída em 28 de julho de 1997.

A Companhia tem sede e Foro na cidade de Porto Alegre - Capital de Estado do Rio Grande do Sul, podendo, a critério da Diretoria, criar sucursais, filiais, agências e escritórios nesta mesma cidade ou em qualquer outra parte do território nacional ou estrangeiro, observada a legislação vigente.

A Companhia tem por objeto social:

- (a) realizar estudos, projetos, construções e operações de usinas produtoras de energia elétrica, de instalações de transmissão e de transformação de energia elétrica e serviços correlatos, inclusive sistemas de informática e a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades, podendo participar de outras sociedades para a realização de seus objetivos sociais, observada a legislação vigente;
- (b) desenvolver atividades associadas à prestação de serviços de produção, transformação e transmissão de energia elétrica, inclusive: transmissão de dados através de suas instalações, observada a legislação pertinente; prestação de serviços técnicos de planejamento, operação, manutenção de instalações elétricas, reparos e conservação de peças e equipamentos de terceiros; serviços de otimização de processos energéticos e instalações elétricas de auto-produtor e produtor independente, com a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades; cessão onerosa de faixas de servidão de linhas e áreas de terra exploráveis de usinas e reservatórios, visando a maior eficiência no uso da eletricidade;
- (c) integrar grupos de estudo, consórcios, grupos de sociedade ou quaisquer outras formas associativas com vista a pesquisas de interesse do setor energético, à formação de pessoal técnico a ela necessário, bem como à prestação de serviços de apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro a outras empresas;
- (d) associar-se, mediante prévia e expressa autorização do Conselho de Administração da Eletrobras, para constituição de consórcios empresariais ou participação em sociedade, com ou sem aporte de recursos, no Brasil ou no exterior, com ou sem poder de controle, que se destinem à exploração da produção de energia elétrica sob o regime de concessão ou autorização, direta ou indiretamente; e
- (e) comercializar, mediante prévia e expressa autorização do Conselho de Administração da Eletrobras, direitos de uso ou de ocupação de torres, instalações eletroenergéticas e prediais, equipamentos e instrumentos e demais partes que possam constituir recurso de infra-estrutura de telecomunicações da Empresa.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Através do Contrato de Concessão nº 067, firmado com a União Federal, através da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a Companhia detém concessão de geração para as seguintes usinas termelétricas: Usina Presidente Médici, Fases A e B, localizada no município de Candiota; Usina de São Jerônimo, localizada no município de São Jerônimo; e Usina da NUTEPA, localizada no Município de Porto Alegre, todas no Estado do Rio Grande do Sul. O referido Contrato de Concessão tem vigência até 7 de julho de 2015. O parque gerador da Companhia possui potência instalada e em operação de 490 MW/h. Além da concessão, detém autorização, por meio da Portaria MME nº 304, de 17 de setembro de 2008, para estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica, mediante a implantação da Central Geradora Termelétrica denominada UTE Candiota III, Fase C, localizada no Município de Candiota, com capacidade instalada de 350 MW/h. A nova usina foi implantada e entrou em operação comercial em 1º de janeiro de 2011. A energia gerada pela nova usina foi comercializada no Leilão de Energia, Edital ANEEL 002-2005, realizado em 16 de dezembro de 2005, para suprimento a 31 distribuidoras de todo o País, pelo período de 15 anos, de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2024.

Com a instalação da Candiota III (Fase C), a Companhia passou a contar com potência instalada total de 840 MW/h, cuja geração efetiva atende a despacho do ONS (Operador Nacional do Sistema).

Situação financeira

A Companhia vinha operando em níveis abaixo de sua capacidade instalada em função dos problemas comentados na Nota 2, ocasionando a apuração de prejuízos operacionais nos últimos exercícios e capital circulante negativo.

Diante desta situação, a Companhia necessita de recursos financeiros para a manutenção das atividades operacionais e de seus investimentos, que até o momento estão tendo suporte pela controladora Eletrobras através da assunção de empréstimos pela Companhia, conforme os contratos de empréstimo, demonstrados na Nota 15. Adicionalmente conforme determinado pelo Conselho de Administração da Eletrobras, no âmbito do seu plano de transformação, foi contratada uma consultoria especializada para auxiliar na definição de uma estrutura ótima de capital para as empresas do Sistema Eletrobras, que será um instrumento importante para o seu saneamento econômico-financeiro, e por consequência a própria Companhia.

Como resultado do trabalho desenvolvido pela consultoria contratada, o Conselho de Administração da Eletrobras, em 03 de novembro de 2009, anunciou a aprovação da capitalização de suas controladas, que deverão seguir novas regras de governança corporativa. De acordo com comunicado enviado ao mercado na época, a Companhia recebeu recursos para aumento de capital de um total proposto de R\$ 360.000, e encontra-se alocado na conta AFAC neste mesmo montante em 30 de junho de 2011, que está condicionado ao parecer favorável do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, assim como à celebração do Contrato de Metas de Desempenho Empresarial - CMDE e à alteração dos estatutos sociais das empresas controladas e da Eletrobras. Do montante do aporte previsto foi recebido o montante total pela Companhia e encontra-se registrado como Recursos destinados ao aumento de capital no Passivo não circulante, conforme descrito na Nota 22.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Pelas situações apresentadas, a Companhia, no encerramento do período findo em 30 de junho de 2011, encontra-se com seu passivo circulante maior que seu ativo circulante no montante R\$ 325.059 (R\$ 15.460 em 31 de dezembro de 2010), que no entendimento da administração é administrável levando em conta a execução financeira prevista para 2011, os adiantamentos registrados no ativo imobilizado em curso de R\$ 149.491 que compensarão parte das obrigações com Fornecedores, especialmente a provisão realizada na unitização da nova unidade, os empréstimos e financiamentos que contém estimativas para 12 meses e a contínua garantia de suporte pela Eletrobrás.

Cabendo ainda comentar que esta variação contempla valores informados em fornecedores na provisão relativa aos custos finais a serem pagos durante 2011 relativos à UTE Candiota III (Fase C) que foram incorporados à nova unidade, refletindo a maior variação deste período (Nota 13).

Importante frisar que na liquidação dos compromissos, a Companhia conta com o faturamento da nova unidade que está em operação comercial.

2 Desempenho operacional (não revisado pelo auditor independente)

A geração total de energia elétrica em 2010 foi de 966,25 GWh, sendo 724,01 GWh correspondente à Usina Termelétrica Presidente Médici, 46,21 GWh correspondente à Usina Termelétrica de São Jerônimo e 196,03 GWh correspondente à Usina Candiota III (Fase C) em sua fase de testes, o que representa um acréscimo de cerca de 2,3% em relação ao mesmo período de 2009. No 1º semestre de 2011 a geração total foi de 1.021,66 GWh, sendo 740,41 GWh correspondente à Usina Candiota III (Fase C), 260,05 GWh correspondente à Usina Termelétrica Presidente Médici Fases A+B e 21,20 GWh correspondente à Usina Termelétrica de São Jerônimo, já no 2º trimestre de 2011 a geração total foi de 478,68 GWh, sendo 390,56 GWh correspondente à Usina Candiota III (Fase C), 79,04 GWh correspondente à Usina Termelétrica Presidente Médici Fases A+B e 9,03 GWh correspondente à Usina Termelétrica de São Jerônimo. A geração total do 2º trimestre é 11,84% menor em comparação com o 1º trimestre de 2011. A UTE Nutepa ainda não foi despachada em 2011.

A redução de geração no 2º trimestre de 2011 em relação ao 1º trimestre deve-se principalmente a saída da máquina 3 para revisão anual, além de problemas no sistema de moagem de carvão nas unidades 1 e 2.

Com a ação de recuperação da confiabilidade das unidades 3 e 4 da Usina Presidente Médici iniciada em 03 de agosto de 2010 com a parada para reforma da caldeira 4 e em meados março de 2011, foi iniciada a reforma de caldeira 3. Após a conclusão destes trabalhos, a Companhia espera reduzir significativamente o número de furos de suas caldeiras da Fase B, o que possibilitaria uma grande melhora no desempenho destas unidades. Na usina Presidente Médici Fases A+B persiste a possibilidade de penalidade através da Res. 129/04, em função da geração de energia ter ficado abaixo da geração de referência, estipulada pelo ONS e do mínimo contratual, regrado pelo contrato de carvão, durante o primeiro semestre de 2011. As ações adotadas pela Companhia, visando o suprimento de energia pela aquisição da mesma em leilões, tem a finalidade de recompor o lastro da venda de energia bastante abalado pelos índices de Disponibilidade baixos.

Na sequência, ainda durante o ano de 2011, serão realizadas as paradas das Unidades 1 e 2 para recompor a condição operacional destas máquinas.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Com relação ao consumo de carvão e a geração de energia de referência foram conseguidos os seguintes resultados:

A Usina Presidente Médici Fases A+B continuou não atingindo a geração de referência durante o 1º trimestre de 2011, alcançando a média de 42,04 MW contra 130,70 MW da meta determinada pelo ONS. Nesta Usina não foram atendidos os contratos da Companhia dentro do planejamento causando penalidades pela Res. 129/04. Já durante o primeiro trimestre de 2011 a geração média foi 36,37 MW, continuando com o não atendimento da meta de 130,7 MW estipulada pelo ONS.

A Usina Candiota III (Fase C) não atingiu a geração de referência durante o segundo trimestre de 2011, alcançando a média de 179,09 MW contra 210,0 MW da meta determinada pelo ONS, basicamente em função da manutenção mancal da turbina, furos na caldeira e Ventilador de tiragem induzida com vibração.

A Usina de São Jerônimo continuou atingindo a geração de referência durante o 1º trimestre do ano de 2011, alcançando a média de 5,63 MW contra 5,0 MW da meta determinada pelo ONS. Nesta usina foram atendidos os contratos da Companhia dentro do planejamento evitando as penalidades pela Res. 129/04. Já durante o 2º trimestre de 2011 a geração média foi 3,01 MW, ficando abaixo da média de 5,0 MW estipulada como meta pelo ONS.

A Companhia já reverteu este quadro de redução na geração ocorrida durante o ano de 2010, principalmente em função da Geração da UTE Candiota III (Fase C) em 2011.

Em função do aumento do volume de venda dos contratos de energia, associado com a entrada em eficácia dos novos valores de garantia física, válidos a partir de janeiro de 2008, e os problemas técnicos descritos acima, a Companhia vinha sofrendo penalidades por insuficiência de lastro perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, conforme informado na Nota 13 (a). A partir de fevereiro de 2009, a Companhia vem adquirindo montantes de energia, através da participação em leilões de venda de energia, evitando a exposição perante CCEE. As aquisições de energia devem ser mantidas durante o ano de 2011, ou até que os índices de disponibilidade estejam recuperados.

Diante destas ações, a Companhia busca a melhoria do desempenho a partir do exercício de 2011, e num processo de crescimento para os demais exercícios, em função do planejamento e das ações em andamento, permitindo maior eficiência do processo de geração.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 Das concessões de serviço público de energia elétrica

A Companhia detém as seguintes concessões e autorizações de serviço público de energia elétrica junto à ANEEL, cujo detalhamento, capacidade instalada e prazos de vencimentos estão listados a seguir:

<u>Usinas termelétricas</u>	<u>Capacidade instalada (MW/h) (iii)</u>	<u>Capacidade utilizada (MW) (iii)</u>	<u>Data da concessão</u>	<u>Data de encerramento</u>
UTE Presidente Médici - Candiota (i)	446	251,5 (iv)	08.07.95	07.07.15
UTE São Jerônimo (i)	20	12,8 (iv)	08.07.95	07.07.15
UTE Nutepa (i)	24	6,1 (iv)	08.07.95	07.07.15
UTE Candiota (Fase C) (ii)	350	303,5 (v)	18.07.06	17.07.41
Total de capacidade instalada (MW)	<u>840</u>	<u>573,9</u>		

- (i) Contrato de Concessão nº 067, ANEEL.
- (ii) Autorização conforme Portaria MME nº 304/2008 de 17 de setembro de 2008.
- (iii) Dados em MW e MW/h não revisados pelo auditor independente.
- (iv) Valores de garantia física determinados pela Portaria MME 303/2008 de 18 de novembro de 2004;
- (v) Valores de garantia física determinados pela Portaria MME 550/2005 de 07 de dezembro de 2005.

A produção de energia elétrica das usinas é função do Planejamento e Programação da Operação Eletroenergética, com horizontes e detalhamentos que vão desde o nível anual até os diários e horários, elaborados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS com base nas informações dos agentes. Esta orientação, define os montantes e a origem da geração necessária para o atendimento à demanda do país de forma otimizada, baseada na disponibilidade hídrica nas bacias hidrográficas e de máquinas em operação, bem como o custo da geração e a viabilidade de transmissão dessa energia através do sistema interligado de transmissão de energia elétrica.

4 Apresentação das demonstrações financeiras

4.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem as demonstrações financeiras individuais da Companhia preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil - BR GAAP.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela CVM.

As presentes demonstrações financeiras intermediárias foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 28 de julho de 2011.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.2 Base de elaboração

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Na elaboração das Demonstrações financeiras intermediárias individuais, a Companhia adotou as mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil introduzidas pelos pronunciamentos técnicos CPC 15 a 40.

5 Principais práticas contábeis

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, e quando aplicáveis outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de 90 dias ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

(b) Instrumentos financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(c) Aplicações no mercado aberto

São ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, mantidos para negociação ativa e frequente. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no exercício em que ocorrem.

(d) Contas a receber de concessionárias

Registradas pelo suprimento de energia elétrica realizado até a data das Demonstrações financeiras intermediárias com base nas disposições contratuais e no regime de competência.

(e) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É avaliada levando em consideração os riscos na apuração de perdas na realização dos créditos.

(f) Almojarifado

Refere-se a materiais em estoque destinados à manutenção das operações e é demonstrado ao custo médio das compras que não excede ao valor de mercado.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(g) Subvenções governamentais - Aquisição de combustível a recuperar
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE**

Registrada pelos valores a receber da Eletrobras decorrente de subvenção para aquisições de combustíveis fósseis com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 129/2004.

(h) Depósitos judiciais

Existem situações em que a Companhia questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta destes questionamentos, ou por estratégia da Companhia ou ordem judicial para garantia de liquidação dos processos movidos contra a Companhia, são realizados depósitos judiciais. Os depósitos são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Companhia.

(i) Conversão em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais usando-se as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial da data do balanço. Ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado.

As variações cambiais sobre itens monetários são reconhecidas no resultado no exercício em que ocorrerem exceto variações cambiais decorrentes de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira relacionados a ativos em construção para uso produtivo futuro, que estão inclusas no custo desses ativos quando consideradas como ajustes aos custos com juros dos referidos empréstimos.

(j) Imobilizado e intangível

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994, às taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução ANEEL nº 2 de 24 de dezembro de 1997 e nº 44, de 17 de março de 1999, descritas na Nota 11, que refletem a vida útil estimada dos bens.

O intangível refere-se a licenças adquiridas de programas de computador que são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada, pelas taxas descritas na Nota 12.

Em relação ao imobilizado em curso, de acordo com o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, e regras emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis através do CPC 27, em conjunto com OCPC 05, juros e outros encargos financeiros (variações monetárias e cambiais) relacionados aos empréstimos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados em construções em andamento, são registrados nesta conta como parte dos custos, limitados a aplicação da taxa de juros WACC (custo médio ponderado de capital).

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os custos diretos com pessoal, serviços e outras despesas das obras e dos investimentos em andamento estão sendo apropriados os efetivamente alocados nos respectivos projetos. Os materiais em almoxarifado destinados a imobilizações estão classificados no ativo imobilizado, sendo demonstrados ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de mercado.

(k) Redução ao valor recuperável de ativos

Nas análises realizadas, foi considerada no fluxo de caixa a estimativa de indenização pelo poder concedente do valor residual do ativo imobilizado, conforme previsto no Contrato de concessão nº 67/2000-ANEEL, cláusula 11 - "Extinção e reversão dos bens na subcláusula 2a".

Para a UTE Candiota III (Fase C), em função de ser uma unidade nova e já ter ocorrido a comercialização de sua produção, não há, nesse momento, indicadores de perspectivas de perdas para estes ativos, conforme testes de fluxos de caixa projetados realizados pela Companhia.

(l) Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida, como descrito em (j).

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos.

(m) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados com base no lucro ajustado pelas adições e exclusões permanentes (lucro real) e por prejuízos fiscais acumulados e base negativa da contribuição social, aplicando-se as alíquotas vigentes. A Companhia, como não efetuou estudos que evidenciem resultados positivos nos próximos exercícios e apresenta histórico de prejuízos, não registrou nas Demonstrações financeiras intermediárias os efeitos do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social e sobre diferenças temporariamente não dedutíveis.

O Regime Tributário de Transição (RTT) terá vigência até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos fiscais dos novos métodos contábeis, buscando a neutralidade tributária.

O regime é optativo nos anos-calendário de 2008 e de 2009 e obrigatório a partir de 2010, respeitando-se: (i) aplicar ao biênio 2008-2009, não a um único ano-calendário; e (ii) manifestar a opção na Declaração de Informações Econômico-Financeiras da Pessoa Jurídica (DIPJ). A Companhia optou pela adoção do RTT em 2009. Consequentemente, para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro, a Companhia utilizou das prerrogativas definidas no RTT.

(n) Outros direitos e obrigações

Os demais ativos e passivos circulantes e não circulantes estão atualizados até a data das demonstrações financeiras intermediárias, quando legal ou contratualmente exigidos.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(o) Apuração do resultado

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita de vendas é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, encargos e outras deduções similares.

A Companhia reconhece a receita quanto: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos.

A Companhia reconhece as receitas de vendas de energia em contratos bilaterais, leilões e *Spot* no mês de suprimento de energia de acordo com os valores constantes dos contratos e estimativas da Administração da Companhia, ajustados posteriormente por ocasião da disponibilidade dessas informações.

As receitas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva, registradas contabilmente em regime de competência e são representadas principalmente por rendimentos sobre aplicações financeiras, juros e descontos obtidos.

As despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

(p) Ajuste a valor presente

Em atendimento à Deliberação CVM nº 564, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 12 - "Ajuste a Valor Presente", a Companhia não identificou ajustes a valor presente relevantes nos saldos de seus ativos, passivos e resultado.

(q) Benefícios a empregados - Obrigações de aposentadoria

A Companhia oferece aos seus empregados diversos benefícios, entre os quais o plano de previdência, plano de assistência médica, participação nos lucros e resultados, dentre outros.

A Companhia tem plano de benefício definido. Os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração, conforme Nota 28.

Conforme descrito na Nota 28, a administração decidiu mudar a política contábil de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais em 2010, os quais eram reconhecidos pelo método do "corredor" e passaram a ser reconhecidos no período em que ocorrerem em outros resultados abrangentes conforme orientações do CPC 33 - Benefícios a empregados.

A provisão atuarial referente o plano de previdência é reconhecido com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente.

(r) Outras obrigações pós-emprego

A Companhia instituiu em 1996, um plano de aposentadoria incentivada, que possibilitou aos empregados aposentados pelo INSS, o afastamento do trabalho com manutenção de seus rendimentos até atingir 55 anos, data de sua aposentadoria pela Fundação CEEE de Seguridade Social.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período do emprego até a idade de 55 anos, dispondo da mesma metodologia contábil que é usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e as perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e na mudança das premissas atuariais são debitados ou creditados ao resultado no período esperado de serviço remanente dos empregados. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados.

(s) Provisão para contingências

Reconhecida em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis conforme estimativa dos assessores jurídicos da Companhia.

(t) Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em conta o lucro atribuível aos acionistas da Companhia após certos ajustes. O reconhecimento dessa participação é usualmente efetuado quando do encerramento do exercício, momento em que o valor pode ser mensurado de maneira confiável pela Companhia.

(u) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas Demonstrações financeiras intermediárias ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

(v) Demonstração do valor adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, como parte de suas Demonstrações financeiras intermediárias individuais como informação suplementar pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória para Companhias de capital fechado.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das Demonstrações financeiras intermediárias e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.1 Estimativa e julgamentos contábeis

Estimativas contábeis são aquelas decorrentes da aplicação de julgamentos subjetivos e complexos, por parte da administração da Companhia, frequentemente como decorrentes da necessidade de reconhecer impactos importantes para demonstrar adequadamente a posição patrimonial e de resultado da Companhia. As estimativas contábeis tornam-se críticas à medida que aumenta o número de variáveis e premissas que afetam a condição futura dessas incertezas, tornando os julgamentos ainda mais subjetivos e complexos.

Na preparação das presentes Demonstrações financeiras intermediárias da Companhia a administração adotou estimativas e premissas baseadas na experiência histórica e outros fatores que entendem como razoáveis e relevantes para a sua adequada apresentação. Ainda que estas estimativas e premissas sejam permanentemente monitoradas e revistas pela administração da Companhia, a materialização sobre os valores contábeis de ativos e passivos e de resultado das operações são inerentemente incertos, por decorrer do uso de julgamento.

No que se refere às estimativas contábeis avaliadas como sendo as mais críticas, a Administração da Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, variáveis e premissas, como a seguir:

Provisão para redução do valor recuperável de ativos de longa duração - A Administração da Companhia adota variáveis e premissas em teste de determinação de recuperação de ativos de longa duração para determinação do valor recuperável de ativos e reconhecimento de impairment, quando necessário. Nesta prática são aplicados julgamentos baseados na experiência histórica na gestão do ativo, grupo de ativos ou unidade geradora de caixa que podem eventualmente não se verificar no futuro, inclusive quanto à vida útil econômica estimada de seus ativos de longa duração, que representa as práticas determinadas pela ANEEL aplicáveis sobre os ativos vinculados à concessão do serviço público de energia elétrica, que podem variar em decorrência da análise periódica do prazo de vida útil econômica de bens, em vigor. Também impactam na determinação das variáveis e premissas utilizadas pela administração na determinação do fluxo de caixa futuro descontado, para fins de reconhecimento do valor recuperável de ativos de longa duração, diversos eventos inerentemente incertos. Dentre estes eventos destacam-se a manutenção dos níveis de consumo de energia elétrica, taxa de crescimento da atividade econômica no país, disponibilidade de recursos hídricos, além daquelas inerentes ao fim dos prazos de concessão de serviços públicos de energia elétrica detidas pela Companhia, em especial quanto ao valor de sua reversão ao final do prazo de concessão. Neste ponto, foi adotada pela administração a premissa de indenização contratualmente prevista, quando aplicável, pelo valor contábil residual existente ao final do prazo da concessão de geração de energia elétrica.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Aplicações no mercado aberto

Por força de normas do Conselho Monetário Nacional, expressas pelo Banco Central do Brasil na Resolução nº 3.284, de 25 de maio de 2005, a Companhia deve manter 100% das suas disponibilidades financeiras aplicadas em cotas de fundos, exclusivamente administrados pelo Banco do Brasil ou instituições integrantes de seu conglomerado. Assim, a Companhia mantém suas aplicações em fundo de investimento de longo prazo administrado pelo BB Administração de Ativos DTVM S.A., com liquidez diária, denominado "BB Extramercado Exclusivo 4 Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo", cuja carteira de investimentos deve ser constituída por no mínimo 75% de títulos do tesouro nacional e o restante por CDB/RDB de emissão de instituições do conglomerado Banco do Brasil ou por operações compromissadas lastreadas em títulos de emissão do tesouro nacional, cabendo à BB DTVM a gestão da carteira de ativos, a custódia dos mesmos e a responsabilidade sobre a performance do fundo.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado estão apresentados como parte das Atividades de investimentos na demonstração do fluxo de caixa.

Aplicação	Venc.	30 de junho de 2011		31 de dezembro de 2010	
		Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Letras tesouro nacional	Diário	60.490	60.490	30.864	30.864
Oper. compromissadas	Diário	170	170	2.787	2.787
Total Aplicações		<u>60.660</u>	<u>60.660</u>	<u>33.651</u>	<u>33.651</u>

O valor justo de todas as aplicações é baseado nos seus preços atuais de compra, considerando um mercado ativo.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Contas a receber de concessionárias

A Companhia comercializa a energia elétrica para as concessionárias a seguir indicadas, das quais tem a receber os seguintes saldos:

Concessionárias	30 de junho de 2011	31 de dezembro de 2010
Circulante		
AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.	952	2.004
Companhia Estadual de Distr. Energia Elétrica - CEEE - D	1.793	3.795
Rio Grande Energia S.A. - RGE	952	1.356
CCEE		1.830
ENERPAR	3.592	
CIEN - Companhia de Integração Energética	47	47
Contr. de leilão - 1º leilão de energia nova (i)	11.810	83.952
Contratos de leilão - 1º leilão de energia nova fatura março	34.669	33.753
Contratos de leilão - 2º e 4º leilão de energia existente	13.404	14.146
RTE - Outros	593	252
	<u>67.812</u>	<u>141.135</u>

- (i) Os saldos dos Contratos do 1º Leilão de energia nova no valor de R\$ 11.810 em 30 de junho de 2011 (R\$ 83.952 em 31 de dezembro de 2010), refletem o Ofício nº 135/2010 - SEM/ANEEL, de 09 de setembro de 2010, a ANEEL tornou nula a aplicação da resolução refletiu a aplicação da Resolução ANEEL 165/2005, onde a tarifa praticada ficou limitada a 110% do PLD (Preço de Liquidação de Diferenças) médio, pela alteração do status do cronograma de implantação da UTE Candiota III, de "atrasado" para "descasado", autorizando, assim, a Companhia a recalcular e faturar entre agosto e dezembro de 2010 todas as parcelas da reapuração de receita do período de janeiro a julho de 2010 no valor R\$ 181.896 que foi pago em 5 parcelas de outubro de 2010 a fevereiro de 2011. Em junho de 2011 não existe saldo remanescente do mesmo.

8 Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A Companhia elaborou estudo para verificar se o prazo estipulado para as distribuidoras efetuarem o repasse referente ao Reembolso de Energia Livre - RTE (Nota 7) seria suficiente para recuperação dos valores homologados pela ANEEL. Através da edição do despacho nº 2.517/2010 a Companhia revisou os procedimentos revertendo os valores provisionados para o resultado. Com base no estudo, foi identificada a inexistência de necessidade de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa em 30 de junho de 2011 na realização dos créditos de energia livre. A Companhia não realizou baixas até 30 de junho de 2011 do saldo a receber de energia livre, no montante de R\$ 593, visto não identificar risco no recebimento deste montante.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Impostos a recuperar

	30 de junho de 2011	31 de dezembro de 2010
Circulante		
Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras	914	1.006
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	145	170
Pasep/Cofins – Lei 11.196/05, Art. 109 (a)	6.982	6.767
Antecipação CSLL	6.009	8.355
Antecipação IRPJ	17.260	3.014
Outros	2.331	235
	<u>33.641</u>	<u>19.547</u>
Não Circulante		
Crédito de ICMS sobre aquisição de combustíveis e outros (b)	2.646	3.002
	<u>36.287</u>	<u>22.549</u>

(a) PASEP/COFINS - Lei nº 11.196/05, art. 109

A Companhia vinha apurando pela sistemática não cumulativa as Contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, no período de dezembro de 2002 até fevereiro de 2006 e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, no período de fevereiro de 2004 até fevereiro de 2006, ambas incidentes sobre a receita oriunda dos contratos iniciais com as concessionárias RGE, AES SUL e CEEE com alíquotas de 1,65% (PASEP) e 7,6% (COFINS), com base na interpretação introduzida pela IN SRF nº 468, de 8 de novembro de 2004. Tal interpretação definiu o conceito de preço predeterminado, utilizado na Lei nº 10.833/03, art. 10, inciso XI, alíneas "b" e "c", estabelecendo os parâmetros para determinar a forma de tributação da principal receita da Companhia.

Através da edição da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, ocorreu nova interpretação do conceito de preço predeterminado, fazendo com que a Companhia passasse a apurar as contribuições ao PASEP e COFINS pela sistemática cumulativa e consequentemente com alíquotas de 0,65% (PASEP) e 3% (COFINS).

Como resultado da revisão das bases de cálculo das apurações do PASEP e COFINS, para os períodos em que a Companhia recolheu estas contribuições pelo regime não cumulativo, foram detectados pagamentos a maior no valor de R\$ 14.042, representado por créditos de R\$ 14.828 (valores pagos a maior), e débitos de R\$ 786 (valores pagos a menor).

Estes valores estavam sendo utilizados na compensação de débitos de tributos federais.

Em função do procedimento de fiscalização pela Secretaria da Receita Federal, não foi possível durante o exercício de 2007 fazer todas as retificações das declarações necessárias. Com isso, a Companhia ficou impossibilitada de fazer os recolhimentos dos débitos e a utilização dos créditos, mantendo a atualização dos valores. No segundo e terceiro trimestres de 2008, a Companhia procedeu às retificações das declarações para o período de abril de 2003 a fevereiro de 2006, com exceção dos meses de novembro e dezembro de 2004, janeiro, março, abril, maio, junho e julho de 2005.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para os meses citados acima, em 2009 a Companhia apresentou pedido administrativo protocolado na Receita Federal, pela impossibilidade da execução via internet, em função dos pagamentos terem sido executados via pedido de compensação (PERDCOMP), a Companhia após a solução administrativa solicitada em 2009 utilizará estes créditos na compensação de débitos com a Fazenda Nacional.

(b) Crédito de ICMS

Os créditos fiscais de ICMS no valor de R\$ 2.646 (R\$ 3.002 em 31 de dezembro de 2010) originaram-se, principalmente, das operações de compra de combustível e outros até novembro de 1998, já que, atualmente, o ICMS sobre as saídas por venda de energia elétrica para as concessionárias é diferido, conforme Livro III, art. 1º do regulamento do ICMS do Estado do Rio Grande do Sul. Entretanto, esses créditos poderão ser realizados através da compensação com pagamentos devidos pela importação de equipamentos para a construção da Fase C da UTE Candiota e de transferências para outras empresas estabelecidas no Estado do Rio Grande do Sul, não sendo esperadas perdas pela administração da Companhia na realização dos referidos créditos. No segundo semestre de 2011, a Companhia utilizou R\$ 405 composto de compensação com pagamentos de ICMS devidos na importação de equipamentos no valor de R\$ 8 para a construção da Fase C da UTE Candiota, e aquisição de Cal no valor de R\$ 397 para o dessulfurizador da Fase C da UTE Candiota.

10 Outros créditos

	<u>30 de junho de 2011</u>	<u>31 de dezembro de 2010</u>
Adiantamentos a empregados	1.062	357
Adiantamento a fornecedores	1.117	1.093
Outros devedores	129	116
Alienação de bens e direitos e desat. em curso	-	124
Total	<u>2.308</u>	<u>1.690</u>

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Imobilizado

	30 de junho de 2011	31 de dezembro de 2010
Imobilizado em serviço		
Geração		
Terrenos	1.124	979
Reservatórios, barragens e adutoras	9.598	9.598
Edificações, obras civis e benfeitorias	237.939	69.250
Máquinas e equipamentos	2.926.410	1.781.011
Veículos	2.406	2.032
Móveis e utensílios	1.354	1.354
Administração		
Edificações, obras civis e benfeitorias	570	570
Máquinas e equipamentos	12.049	10.537
Veículos	685	616
Móveis e utensílios	1.047	1.048
Total do imobilizado em serviço	<u>3.193.182</u>	<u>1.876.995</u>
Depreciação acumulada		
Geração		
Reservatórios, barragens e adutoras	-7.559	-7.469
Edificações, obras civis e benfeitorias	-58.947	-58.016
Máquinas e equipamentos	-1.619.913	-1.578.099
Veículos	-1.925	-1.861
Móveis e utensílios	-1.214	-1.199
Administração		
Edificações, obras civis e benfeitorias	-62	-51
Máquinas e equipamentos	-4.427	-3.949
Veículos	-595	-581
Móveis e utensílios	-749	-718
Total da depreciação	<u>-1.695.391</u>	<u>-1.651.943</u>
Imobilizado em serviço - líquido	<u>1.497.791</u>	<u>225.052</u>
Imobilizado em curso		
Geração		
Terrenos	17	172
Edificações, obras civis e benfeitorias	705	335.904
Máquinas e equipamentos	174.496	698.315
Veículos	(6)	374
Móveis e utensílios	173	165
Imobilizado em curso - gastos a ratear	1.563	88.858
Material em depósito	5.572	5.572
Compras em andamento	-54	-48
Compras em andamento - despesas alfandegarias	34.810	34.956
Adiantamentos a fornecedores	192.923	208.988
(-) Adiantamentos a fornecedores - Compensação	-78.242	-83.175
Administração		
Máquinas e equipamentos	466	858
Veículos	0	69
Total do imobilizado em curso	<u>332.423</u>	<u>1.291.008</u>
Total do imobilizado líquido	<u>1.830.214</u>	<u>1.516.060</u>

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nos registros contábeis, a Companhia possui em 30 de junho de 2011 o valor de R\$ 78.242 (R\$ 83.175 em 31 de dezembro de 2010) na conta "Adiantamento a fornecedores (imobilizado em curso)" que, para fins de apresentação dessas Demonstrações financeiras intermediárias, estão sendo apresentados líquidos dos saldos de fornecedores - conta "Fornecedores materiais e serviços". O encontro de contas nos registros contábeis será realizado no momento da finalização do desembaraço alfandegário que encontra-se em andamento.

A Companhia, em janeiro de 2011, transferiu o imobilizado em curso relativo a Candiota III (Fase C), para o imobilizado em serviços conforme manual de contabilidade da ANEEL. Na unitização da unidade, a Companhia provisionou valores relativos à realização dos contratos de EPC e outras obrigações que, conforme cronograma de desembolso, ocorrerá durante 2011, conforme informado na Nota 13 - Fornecedores.

As principais taxas anuais de depreciação utilizadas pela Companhia, de acordo com a Resolução ANEEL nº 44 de 17 de março de 1999 são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação - %
Geração	
Caldeira	5,0
Chaminé	4,0
Equipamento ciclo térmico	4,5
Equipamentos da tomada d'água	3,7
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,0 a 10,0
Máquinas e equipamentos gerais	2,0 a 10,0
Reservatórios, barragens e adutoras	2,0
Turbina a vapor	4,0
Veículos	20,0
Administração	
Máquinas e equipamentos	10,0
Móveis e utensílios	10,0
Veículos	20,0

A Companhia utiliza atualmente os critérios de unitização e cadastramento do imobilizado em serviço conforme determinado pela Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994. Em 2004, concluiu o processo de inventário e revisão de seu imobilizado e, como resultado, efetuou a reclassificação de alguns bens entre contas e entre Unidades de Cadastro - UC, afetando principalmente edificações, obras civis, benfeitorias e máquinas e equipamentos.

A Companhia através da edição do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE de 02 de junho de 2009, está revisando o cadastro da propriedade ajustando eventuais divergências à nova sistemática regulamentada para o setor, sendo que o prazo final de execução é 31 de dezembro de 2011.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração são vinculados a esse serviço, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Conforme o Contrato de Concessão de Geração nº 67/2000 assinado com a ANEEL, ao final da concessão operar-se-á a reversão ao poder concedente dos bens e instalações vinculadas à exploração das usinas termelétricas, procedendo-se os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à Companhia, observando-se os valores e datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

A Companhia possui Termo de Compromisso firmado com o IBAMA, referente à Usina Presidente Médici - Candiota II, que prevê investimentos na ordem de R\$ 190.000. Parte deste plano de investimento já foi realizada, havendo previsão de desembolsos até 2012 de aproximadamente R\$ 175.000 do valor acima citado.

Estes investimentos terão como fim a compra de equipamentos e substituição de outros, que serão contabilizados no ativo imobilizado, como consta no projeto de adequação ambiental.

Os investimentos têm a finalidade de redução de emissões atmosféricas de NOx, SO2 e material particulado, mediante a implantação de queimadores de baixo NOx, desulfurizadores e reforma dos precipitadores eletrostáticos, respectivamente.

A aquisição dos ativos vinculados ao cumprimento do Termo de Compromisso junto ao IBAMA, embora não aumentando diretamente os futuros benefícios econômicos da usina, é necessária para que a Companhia obtenha os benefícios econômicos futuros dos seus outros ativos. Sendo assim, esses itens do ativo imobilizado qualificam-se para o reconhecimento como ativo porque permitirão à Companhia obter benefícios econômicos futuros dos ativos relacionados acima, situação esta que não ocorreria caso os investimentos não fossem realizados.

A Companhia em 13 de abril de 2011 reafirmou os compromissos anteriormente assumidos através da ratificação deste Termo de Compromisso na forma de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que consta prazos mais rigorosos e passíveis de sanção em caso de não cumprimento.

Visando o cumprimento deste TAC, a Companhia criou um grupo de trabalho multidisciplinar visando garantir a execução dos cronogramas propostos pela Companhia e aceito pelo IBAMA.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Intangível

	30 de junho de 2011	31 de dezembro de 2010
Intangível em serviço		
Geração	317	318
Administração	10.494	10.494
Intangível em serviço	<u>10.811</u>	<u>10.812</u>
Amortização acumulada		
Geração	(230)	(207)
Administração	(9.686)	(9.155)
Amortização acumulada	<u>(9.915)</u>	<u>(9.362)</u>
Total intangível serviço	<u>896</u>	<u>1.450</u>
Intangível em curso	271	259
Total do intangível em curso	<u>271</u>	<u>259</u>
Total do intangível	<u>1.167</u>	<u>1.709</u>

O saldo de ativos intangíveis em serviço refere-se principalmente ao direito de uso de softwares.

A taxa anual de amortização utilizada pela Companhia, de acordo com a Portaria nº 815 DNAEE, item 22.2 é de 20% ao ano, atualizada pela Resolução ANEEL nº 44 de 17 de março de 1999.

13 Fornecedores

	30 de junho de 2011	31 de dezembro de 2010
Fornecedores - encargos de uso de rede elétrica	2.538	2.489
Fornecedores - suprimentos de energia elétrica (a)	91.921	96.948
Materiais e serviços (b)	22.584	24.606
Finalização UTE Candiota III (c)	231.827	-
Aquisição de combustíveis (CDE)	14.146	14.222
	<u>363.016</u>	<u>138.265</u>

(a) Fornecedores de energia elétrica

Refere-se à provisão para Liquidação Especial da AES SUL (Nota 31 (a)) no valor de R\$ 1.829 em 30 de junho de 2011 (R\$ 1.829 em 31 de dezembro de 2010), às penalidades da CCEE que estão em discussão judicial com exigibilidade suspensa no valor de R\$ 38.840 em 30 de junho de 2011 (R\$ 38.709 em 31 de dezembro de 2010).

Também constam os valores de R\$ 4.187 (CCEE) e R\$ 46.982 (CHESF) e de outros fornecedores no valor R\$ 83 em 30 de junho de 2011 (R\$ 2.017 (CCEE) e R\$ 54.393 (CHESF) em 31 de dezembro de 2010) referentes à contratação de suprimento de energia elétrica.

(b) Materiais e serviços

Refere-se a compras de materiais para construção da UTE Candiota III.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Materiais e serviços - Finalização UTE Candiota III

Com o término da obra UTE Candiota III e o início de suas operações foram necessários reconhecer os gastos a serem desembolsados pela Companhia em itens a serem quitados durante o exercício de 2011 no valor de R\$ 231.827. Estes valores referem-se a compromissos com EPC, impostos, indenizações contratuais previstos nos contratos e outros, sendo gastos do projeto que em função do atraso da entrada em operação não foram realizados antes da unitização da unidade.

14 Tributos e contribuições sociais

	<u>30 de junho de</u> <u>2011</u>	<u>31 de dezembro</u> <u>de 2010</u>
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica Devido		2.950
CSLL - Imposto de Renda Pessoa Jurídica Devido		1.097
COFINS	3.004	1.951
INSS	2.465	2.844
PIS/PASEP	633	404
FGTS	337	483
IRPJ, CSLL, PIS e COFINS de terceiros retido fonte	6.608	6.768
SENAI/SESI	198	172
ISSQN de terceiros retido na fonte	1.042	1.032
	<u>14.287</u>	<u>17.701</u>

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Empréstimos e financiamentos

A Companhia apresenta como composição para as rubricas de Empréstimos e financiamentos os valores a seguir:

	30 de junho de 2011	31 de dezembro de 2010
Moeda nacional		
ECF Nº 2.763/2009	1.594	3.507
ECF Nº 2.796/2009	8.648	0
ECF Nº 2.806/2010	2.235	1.016
ECF Nº 2.823/2010	9.208	4.186
ECF Nº 2.863/2010	43.943	12.856
ECR 280-A/2007	8.798	8.451
Moeda estrangeira		
ECR Nº 280/2006 I (US\$)	18.278	19.508
ECR Nº 280/2006 II (US\$)	35.785	38.194
	128.489	87.718
Encargos de dívidas		
ECR 280-A/2007	241	0
ECR Nº 280/2006 I (US\$)	154	0
ECR Nº 280/2006 II (US\$)	94	0
	489	0
Passivo Circulante	128.978	87.718
Moeda nacional		
ECF Nº 2.796/2009	95.128	92.623
ECF Nº 2.806/2010	203	1.422
ECF Nº 2.823/2010	837	5.860
ECF Nº 2.863/2010	17.835	38.567
ECF Nº 2.913/2011	4.760	
ECR 280-A/2007	92.378	92.956
Moeda estrangeira		
ECR Nº 280/2006 I (US\$)	392.974	429.185
ECR Nº 280/2006 II (US\$)	143.141	171.875
Passivo Não Circulante	747.256	832.488
Total Empréstimos	876.234	920.206

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Empréstimos e financiamento de curto prazo

Contrato de ECF nº 2.763/2009

<u>Parcela</u>	<u>Vencimento</u>	<u>30 de junho de 2011</u>
Oitava	30/07/11	319
Nona	30/08/11	318
Décima	30/09/11	319
Décima primeira	30/10/11	319
Décima segunda	30/11/11	319
		<u>1.594</u>

Contrato de ECF nº 2.796/2009

<u>Parcela</u>	<u>Vencimento</u>	<u>30 de junho de 2011</u>
Primeira	28/02/2012	1.729
Segunda	30/03/2012	1.729
Terceira	30/04/2012	1.730
Quarta	30/05/2012	1.730
Quinta	30/06/2012	1.730
		<u>8.648</u>

Contrato de ECF nº 2.806/2010

<u>Parcela</u>	<u>Vencimento</u>	<u>30 de junho de 2011</u>
Primeira	30/08/11	203
Segunda	30/09/11	204
Terceira	30/10/11	203
Quarta	30/11/11	203
Quinta	30/12/11	203
Sexta	30/01/12	203
Sétima	28/02/12	203
Oitava	30/03/12	203
Nona	30/04/12	204
Décima	30/05/12	203
Décimo primeira	30/06/12	203
		<u>2.235</u>

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Contrato de ECF nº 2.823/2010

Parcela	Vencimento	30 de junho de 2011
Primeira	30/08/11	837
Segunda	30/09/11	837
Terceira	30/10/11	837
Quarta	30/11/11	837
Quinta	30/12/11	838
Sexta	30/01/12	837
Sétima	28/02/12	837
Oitava	30/03/12	837
Nona	30/04/12	837
Décima	30/05/12	837
Décima primeira	30/06/12	837
		<u>9.208</u>

Contrato de ECF nº 2.863/2010

Parcela	Vencimento	30 de junho de 2011
Primeira	30/10/11	2.580
Segunda	30/11/11	3.433
Terceira	30/12/11	4.285
Quarta	30/01/12	4.717
Quinta	28/02/12	5.148
Sexta	30/03/12	5.945
Sétima	30/04/12	5.945
Oitava	30/05/12	5.945
Nona	30/06/12	5.945
		<u>43.943</u>

Contrato de ECR nº 280-A/2007

Parcela	Vencimento	30 de junho de 2011
Segunda	20/12/11	4.399
Terceira	30/12/11	4.399
		<u>8.798</u>

Contrato de ECR nº 280/2006 I

Parcela	Vencimento	30 de junho de 2011
Quarta	20/12/11	9.139
Quinta	20/06/12	9.139
		<u>18.278</u>

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Contrato de ECR nº 280/2006 II

Parcela	Vencimento	30 de junho de 2011
Quarta	20/12/11	17.892
Quinta	20/06/12	17.893
		<u>35.785</u>

Contrato de ECF nº 2.796/2009

Parcela	Vencimento	30 de junho de 2011
Primeira	28/02/12	1.729
Segunda	30/03/12	1.729
Terceira	30/04/12	1.730
Quarta	30/05/12	1.730
Quinta	30/06/12	1.730
		<u>8.648</u>

Encargos de dívidas

Para o período encerrado em 30 de junho de 2011, foram apropriados os encargos financeiros, juros e taxa de administração, dos ECR 280/2006-I, 280/2006-II e 280-A/2007, a vencer em 20 de dezembro de 2011:

Moeda Nacional - Contrato ECR-280A/2007, para o período encerrado em 30 junho de 2011, foram calculados os juros "pro rata temporis" e apropriados na despesa financeira, a taxa contratual de 8% ao ano, com cobrança semestral nos meses de junho e dezembro, no total de R\$ 241.

Moeda Estrangeira - Contrato ECR-280/2006-I, para o período encerrado em 30 de junho de 2011, foram calculados os juros "pro rata temporis" e apropriados como despesas financeiras, sendo utilizada a taxa libor de 6 meses, do dia 20 de junho de 2011, 0,395% ao ano, acrescido do spread contratual 0,75% ao ano, no total de R\$ 131 e taxa de administração do contrato de 0,20% ao ano no total de R\$ 23.

Moeda Estrangeira - Contrato ECR-280/2006-II, para o período encerrado em 30 de junho de 2011, foram calculados os juros "pro rata temporis" e apropriados como despesas financeiras, sendo utilizada a taxa libor de 6 meses, do dia 20 de dezembro de 2011, 0,395% ao ano, acrescido do spread contratual 1,30% ao ano, no total de R\$ 84 e taxa de administração do contrato de 0,20% ao ano no total de R\$ 10.

(b) Empréstimos e financiamentos de longo prazo

Contrato ECR nº 280/2006

O funding necessário à construção do empreendimento UTE Candiota III (Fase C) foi captado pela controladora Eletrobras com repasse à Companhia através do Contrato ECR nº 280/2006, referente aos termos de dois contratos: um de financiamento (Crédito à Exportação no montante de US\$ 281 milhões) e um de empréstimo (Crédito Comercial no montante de US\$ 149 milhões), tendo sido assinados entre a Eletrobras, China Development Bank - CDB, BNP Paribas e CGTEE, no dia 20 de

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

abril de 2007, e também o Aditivo ECR nº 280-A/2007, assinado em 13 de junho de 2007 entre Eletrobras e CGTEE referente à carência dos juros durante a construção.

A captação foi realizada com o banco China Development Bank - CDB, ao abrigo do acordo firmado entre o Governo do Brasil e o Governo da China sobre o fortalecimento da cooperação na área de implementação de infra-estrutura de construção firmado em Pequim em 5 de junho de 2006. A Eletrobras e a Companhia atenderam às condições precedentes sob suas responsabilidades, porém os bancos CDB e BNP Paribas tiveram atrasos para obter as aprovações dos contratos pelas autoridades governamentais chinesas, as quais requereram modificações nos termos contratuais, retardando a respectiva liberação dos recursos. A demora na obtenção da aprovação prejudicou o normal andamento dos pagamentos ao contrato de EPC (Engineering, Procurement and Construction Contract) do empreendimento. Somente em 8 de maio de 2008, após negociação com autoridades chinesas, que envolveram o Ministério de Minas e Energia, Eletrobras, CGTEE e Embaixada Brasileira de Pequim, houve a assinatura de aditamento aos contratos, adequando-os às exigências das autoridades chinesas. Assim, a Companhia efetuou todos os pagamentos do Contrato de EPC, na primeira quinzena de julho de 2008.

Os contratos assinados apresentam as seguintes condições financeiras:

Financiamento UTE Cadiota III (Fase C) - ECR nº 280/2006 e ECR nº 280-A/2007

Número do contrato	ECR nº 280/06 I	ECR nº 280/06 II	ECR nº 280-A/07
Valor do contrato	US\$ 281 milhões	US\$ 149 milhões	Juros construção
Valor em aberto	US\$ 263.437 mil	US\$ 114.615 mil	R\$ 101.176
Juros	LIBOR semestral	LIBOR semestral	IPC-A
"Spread" - %	0,75	1,30	8% a.a.
Taxa de abertura - % parcela única	0,50	0,50	
"Commitment fee" - % a.a.	0,35	0,15	
Prêmio de seguro	6,76		
Prazo (anos)	12	7	12
Pagamentos (semestrais)	24	13	24
Carência/primeiro pagamento	20 de junho de 2010	20 de junho de 2010	20 de junho de 2010
Fontes	CDB	CDB/BNPP	Eletrobras
Saldo contábil em 30 de junho de 2011	R\$ 411.252	R\$ 178.926	R\$ 101.176

A Companhia solicitou a reestruturação da dívida do ECR 280/2006, através da carta PR-117/2009, obtendo-a conforme Resolução Eletrobras nº 559/2010 de 27 de maio de 2010 e deliberação nº 160/2010 do Conselho de Administração.

Em 17 de junho de 2010 a Eletrobras efetuou o pagamento da 1ª parcela dos financiamentos aos bancos CDB e BNP, ECR-280/2006 I - US\$ 5.854 mil, convertidos na data do pagamento em R\$ 10.471 e ECR-280/2006 II - US\$ 11.462 mil, convertidos na data do pagamento em R\$ 20.500, passando estes montantes a compor o saldo devedor em moeda corrente do país.

Em 20 de dezembro de 2010 a Eletrobras efetuou o pagamento da 2ª parcela dos financiamentos aos bancos CDB e BNP, ECR-280/2006 I - US\$ 5.854 mil, convertidos na data do pagamento em R\$ 10.008 e ECR-280/2006 II - US\$ 11.462 mil, convertidos na data do pagamento em R\$ 19.593, passando estes montantes a compor o saldo devedor em moeda corrente do país.

No financiamento de US\$ 281 milhões, ocorreram liberações no valor total do contrato, sendo estes recursos destinados para pagamentos diretos ao EPC e também reembolso à CGTEE de pagamentos efetuados ao Consórcio Sul Energia, ficando esse valor retido na Eletrobras para liquidação da

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

primeira e segunda parcela do empréstimo de curto prazo (ECF nº 2.681/2008), assinado com a Eletrobras em 14 de março de 2008.

No empréstimo comercial de US\$ 149 milhões ocorreram liberações no valor total do contrato, sendo estes recursos destinados ao pagamento de parcelas da garantia do financiamento (FEE CDB), proporcionais aos pedidos de saques realizados, nos seguintes valores:

- . FEE (seguro) China Development Bank, no valor US\$ 30.039 mil.
- . Reembolso de tributos e liquidação ECF nº 2.681/08, US\$ 118.961 mil.

As garantias para o cumprimento contratual foram apresentadas à Eletrobras na forma de seus recebíveis, conforme Despacho nº 1858 de 13 de junho de 2007, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Nesse contrato não consta cláusula restritiva que antecipe o vencimento das parcelas.

Contrato ECR nº 280-A/2007

Esse empréstimo destinou-se aos financiamentos dos juros dos ECR 280/2006-I e 280/2006-II, durante a construção da UTE Candiota III - Fase C, e o financiamento da amortização da 1ª e 2ª parcelas, pagas pela Eletrobras, tendo sua realização conforme a seguir:

Resumo do ECR 280-A/2007

Juros financiados durante a Construção	33.499
Financiamento da 1ª e 2ª parcelas do ECR-280/2006 I e II	60.572
Total financiado	94.071
Juros Contratuais 8% a.a. incorporados ao saldo devedor	4.339
Atualização do saldo devedor pelo IPCA até 2010	2.996
Atualização do saldo devedor pelo IPCA até 2011	3.922
Total dos encargos	11.257
Amortizações	-4.152
Total do empréstimo	101.176

Contrato ECF nº 2.796/2009

A Companhia assinou, em 29 de dezembro de 2009, contrato de financiamento ECF nº 2.796/2009 com a controladora Eletrobras, no valor total de R\$ 166.014, a ser tomado conforme o avanço físico e financeiro dos eventos previstos em Contrato de Revitalização da UTE Candiota II.

Esse empréstimo destina-se à cobertura financeira dos custos diretos para a Revitalização da UTE Presidente Médici - Candiota II, cujos recursos são da Reserva Global de Reversão - RGR.

Os juros serão pagos pela Companhia no dia 30 (trinta) de cada mês, e com a incorporação ao saldo devedor durante o período de carência. Para o período encerrado em 30 de junho de 2011, foram apropriados juros contratuais de 5% ao ano no valor de R\$ 2.427, registrados no ativo imobilizado.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

O prazo de carência do valor principal é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da efetiva liberação da parcela de assinatura deste Contrato de Financiamento. As amortizações do saldo devedor serão pagas em 60 (sessenta) parcelas mensais. O saldo devedor a longo prazo, em 30 de junho de 2011 é R\$ 95.128, composto de 55 (cinquenta e cinco) parcelas.

Nesse contrato não constam cláusulas com oferecimento de garantias ou restritivas que antecipem o vencimento das parcelas.

Contrato ECF nº 2.806/2010

A Companhia assinou em 05 de abril de 2010, contrato de financiamento, ECF nº 2.806/2010 com a controladora Eletrobras, no valor original de R\$ 2.279.

Este valor foi acrescido de 1% a.m. entre o dia 30 de dezembro de 2009 até a efetiva liberação econômica ocorrida em 30 de julho de 2010, perfazendo um total de R\$ 2.438.

Este empréstimo destinou-se ao pagamento de compra de energia, adquirida da CHESF no valor R\$ 2.222 acrescido de R\$ 43 para cobrir o IOF da operação e R\$ 14 correspondente ao período de correção de vencimento das faturas até a data da assinatura do contrato.

Os juros são pagos pela Companhia no dia 30 (trinta) de cada mês, calculados "pro rata temporis" (taxa SELIC mais "spread" de 0,5% a.a.), a partir da efetiva liberação.

O prazo de carência do valor principal é de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. As amortizações do saldo devedor serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais a partir de 30 de agosto de 2011. O saldo em longo prazo em 30 de junho de 2011 é R\$ 203.

Neste contrato não constam cláusulas com oferecimento de garantias ou restritivas que antecipem o vencimento das parcelas.

Contrato ECF nº 2.823/2010

A Companhia assinou em 08 de abril de 2010, contrato de financiamento, ECF nº 2.823/2010 com a controladora Eletrobras, no valor original de R\$ 9.659.

Este valor foi acrescido de 1% a.m. entre o dia 30 de março de 2010 até a efetiva liberação econômica ocorrida em 30 de julho de 2010, perfazendo um total de R\$ 10.045.

Este empréstimo destinou-se ao pagamento da compra de energia, adquirida da Companhia CHESF, no valor de R\$ 9.322 acrescido de R\$ 182 para cobrir o IOF da operação e R\$ 155 correspondente ao período de correção de vencimento das faturas até a data da assinatura do contrato.

Os juros são pagos pela Companhia no dia 30 (trinta) de cada mês, calculados "pro rata temporis" (taxa SELIC mais "spread" de 0,5% a.a.), a partir da efetiva liberação.

O prazo de carência do valor principal é de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. As amortizações do saldo devedor serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais a partir de 30 de agosto de 2011. O saldo em longo prazo em 30 de junho de 2011 é R\$ 837.

Neste contrato não constam cláusulas com oferecimento de garantias ou restritivas que antecipem o

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

vencimento das parcelas.

Contrato ECF nº 2.863/2010

A Companhia assinou em 16 de julho de 2010, contrato de financiamento, ECF nº 2.863/2010 com a controladora Eletrobras, no valor bruto de R\$ 63.338, com previsão de IOF no valor R\$ 1.191.

Este empréstimo destina-se ao pagamento da compra da energia, adquirida da CHESF, referente aos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2010.

Em 30 de setembro de 2010 ocorreu a liberação parcial no valor bruto de R\$ 20.632, descontado o IOF da operação no valor de R\$ 388, para quitação da compra de energia referente aos meses de fevereiro e março de 2010.

Em 29 de outubro de 2010, ocorreu a 2ª liberação no valor bruto de R\$ 10.332, descontado o IOF da operação no valor R\$ 194, para a quitação da compra de energia, referente ao mês de abril de 2010.

Em 30 de novembro de 2010, ocorreu a 3ª liberação no valor bruto de R\$ 10.332, descontado o IOF da operação no valor R\$ 192, para a quitação da compra de energia, referente ao mês de maio de 2010.

Em 30 de dezembro de 2010, ocorreu a 4ª liberação no valor bruto de R\$ 10.227, descontado o IOF da operação no valor de R\$ 192, utilizado para a quitação parcial da compra de energia, referente ao mês de junho de 2010.

Em 31 de janeiro de 2011, ocorreu a 5ª liberação no valor bruto de R\$ 5.181, descontado o IOF da operação no valor de R\$ 97, utilizado para a quitação parcial da compra de energia, referente ao mês de junho de 2010.

Em 28 de fevereiro de 2011, ocorreu a 6ª liberação no valor bruto de R\$ 5.174, descontado o IOF da operação no valor de R\$ 97, utilizado para a quitação parcial da compra de energia, referente ao mês de junho de 2010.

Os juros são pagos pela Companhia no dia 30 (trinta) de cada mês, calculados "pro rata temporis" (taxa SELIC mais "spread" de 0,5% a.a.), a partir da efetiva liberação.

O prazo de carência do valor principal é de 12 (doze) meses a partir da data da liberação. As amortizações do saldo devedor serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais a partir da efetiva liberação. O saldo em longo prazo em 30 de junho de 2011 é R\$ 17.835.

Neste contrato não constam cláusulas com oferecimento de garantias ou restritivas que antecipem o vencimento das parcelas.

Contrato ECF nº 2.913/2010

A Companhia assinou, em 25 de fevereiro de 2011, contrato de financiamento ECF nº 2.913/2011 com a controladora Eletrobras, no valor total de R\$ 47.596, a ser tomado conforme o avanço físico e financeiro dos eventos previstos em Contrato de Revitalização da UTE Candiota II.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Esse empréstimo destina-se à cobertura financeira dos custos diretos para a Revitalização da UTE Presidente Médici - Candiota II, cujos recursos são da Reserva Global de Reversão - RGR.

Os juros serão pagos pela Companhia no dia 30 (trinta) de cada mês. Para o período encerrado em 30 de junho de 2011, foram apropriados juros contratuais de 5% ao ano no valor de R\$ 28, registrados no ativo imobilizado.

O prazo de carência do valor principal é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da efetiva liberação da parcela de assinatura deste Contrato de Financiamento. As amortizações do saldo devedor serão pagas em 60 (sessenta) parcelas mensais. O saldo devedor a longo prazo, em 30 de junho de 2011 é R\$ 4.760.

Nesse contrato não constam cláusulas com oferecimento de garantias ou restritivas que antecipem o vencimento das parcelas.

(c) Previsão de desembolsos com empréstimo e encargos

Com base nos contratos de empréstimos e financiamentos a Companhia apresenta abaixo, para os próximos anos, o seguinte perfil de desembolsos com o pagamento do principal e dos encargos:

	30 de junho de 2011	31 de dezembro de 2010
2011	54.159	87.718
2012	135.502	130.527
2013	84.251	84.678
2014	84.489	84.678
2015	102.846	104.186
após 2016	414.987	428.419
	<u>876.234</u>	<u>920.206</u>

16 Encargos do consumidor a recolher

	30 de junho de 2011	31 de dezembro de 2010
Quota de Reserva Global de Reversão - RGR	10.868	1.373
Taxa de Fiscalização - ANEEL	18	48
	<u>10.886</u>	<u>1.421</u>

Em 30 de junho de 2011 a companhia efetuou a revisão do cálculo da quota de Reserva Global de Reversão - RGR referente ao primeiro semestre de 2011, comparando com a Taxa RGR 2011 definida pelo Despacho da ANEEL n.º. 278 de dois de fevereiro de 2011 e Taxa ANEEL 2011 definida pelo Despacho da ANEEL n.º. 4.080 de 27 de dezembro de 2010, que em 2010 foi encaminhada para ANEEL com base em 2,5% sobre o Imobilizado Líquido, por ser menor que 3% sobre a receita

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

conforme regulamentação. Em função da entrada em operação comercial da UTE Candiota III (Fase C) em 1º de janeiro de 2011 a Companhia efetuou em 31 de março de 2011 a unitização da unidade, que é a transferência do Imobilizado "em Curso" para o "em Serviço" dos ativos que compõem o acervo da nova unidade. Esta medida provocou a elevação do imobilizado em serviço para R\$ 1.519.704, nesta condição a fórmula de cálculo da RGR passa a ser pela receita, que no primeiro semestre gerou o ajuste que consta no saldo desta rubrica.

17 Obrigações estimadas

O saldo é composto pelos valores de R\$ 31.399 em 30 de junho de 2011 (R\$ 13.014 em 31 de dezembro de 2010), representado pelas obrigações da Companhia para com seus empregados no que se refere ao pagamento de férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos e a provisão para IRPJ e CSLL.

18 Provisão para aposentadoria incentivada

Em decorrência do acordo coletivo de trabalho homologado em 1º de janeiro de 1997, a Companhia é responsável pelo pagamento do benefício de complementação da aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Previdência Oficial aos participantes regularmente inscritos na Fundação ELETROCEEE, nos termos de "benefício definido" e que não tenham ainda cumprido todos os requisitos para a fruição do mencionado benefício pela mesma, até o atendimento destes requisitos, quando então serão definitivamente aposentados pela Fundação.

Desta forma, a Companhia provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos às complementações salariais e às contribuições à Fundação, a serem pagas até o reconhecimento do benefício pela Fundação, considerando o prazo médio de pagamento deste benefício, incluindo décimo terceiro salário, ajustados a valor presente pela taxa de 12% ao ano.

Os valores provisionados estão assim resumidos:

	30 de junho de 2011		31 de dezembro de 2010	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Compl. de aposentadoria	429	243	477	401
Contrib. à Fundação	47	27	54	46
	<u>476</u>	<u>270</u>	<u>531</u>	<u>447</u>

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Provisão para contingências e depósitos judiciais

	30 de junho de 2011			31 de dezembro de 2010		
	Circulante	Depósitos Judiciais	Líquido	Circulante	Depósitos Judiciais	Líquido
Trabalhista	14.064	-2.648	11.416	10.463	-2.359	8.104
Fiscal	67	-	67	67	-	67
Cível	3.673	-	3.673	3.673	-	3.673
	<u>17.804</u>	<u>-2.648</u>	<u>15.156</u>	<u>14.203</u>	<u>-2.359</u>	<u>11.844</u>

Movimentação da provisão para contingências e depósitos judiciais em 30 de junho de 2011:

	31 de dezembro de		Atualizações	30 de junho de
	2010	Provisões		
Trabalhista	10.463	3.601	-	14.064
Depósitos judiciais trabalhistas	(2.359)	-	(289)	(2.648)
Fiscais	67	-	-	67
Cível	3.673	-	-	3.673
	<u>11.844</u>	<u>3.601</u>	<u>(289)</u>	<u>15.156</u>

(a) Provisão para contingências trabalhistas

Os depósitos judiciais referem-se aos valores exigidos para dar continuidade à discussão judicial dos processos trabalhistas (depósitos recursais), inclusive de reclamações ajuizadas por empregados da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia possui provisão no valor de R\$ 14.064 em 30 de junho de 2011 (R\$ 10.463 em 31 de dezembro de 2010) para cobrir as perdas prováveis, para os quais a Companhia realizou depósitos judiciais no valor de R\$ 2.648 em 30 de junho de 2011 (R\$ 2.359 em 31 de dezembro de 2010).

Eventuais passivos decorrentes de reclamações trabalhistas ajuizadas por empregados da CEEE, transferidos à Companhia, interpostas até 11 de agosto de 1997, data em que ocorreu a reestruturação societária da CEEE, e que tenham decisão final desfavorável, culminando com a obrigação no pagamento dos valores resultantes de condenação, serão integralmente suportadas pela CEEE.

Além disso, a Companhia ofereceu para garantia em processos de execução de reclamação trabalhistas, 10 veículos de sua frota, cujo valor contábil é de R\$ 451.

(b) Provisão para contingências fiscais

Nesta rubrica estão lançados os valores correspondentes a ação de execução fiscal promovida pelo INSS correspondente à contribuição do salário educação.

Contingências possíveis - fiscais

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia através do Auto de Infração 11080.722655/2010/96, de 30 de julho de 2010, foi autuada em R\$ 15.695 com relação à apuração das contribuições do PIS/COFINS referente ao ano de 2006.

A Companhia apresentou impugnação através dos Advogados Meyer, Sendacz e Opice Advogados, tendo como base de defesa as questões descritas na Nota 9 (a), sendo entendimento da administração, baseada em seus assessores jurídicos, que a probabilidade de perda é possível.

Também ocorreu, em 21 de junho de 2011, a emissão dos Autos de Infração 11050.720150/2011-25 e 11050.720140/2011-90, nos valores de R\$4.505 e R\$ 18.741 respectivamente. Os referidos autos têm como base de autuação a descaracterização do ex-tarifário obtido pela Companhia para o projeto UTE Candiota III (Fase C), que proporcionou redução dos percentuais de II e IPI, com reflexo nos demais impostos e contribuições, por falta de similaridade na indústria nacional, sendo o valor lançado as diferenças destes impostos e contribuições adicionados de multa e juros.

A Companhia contratou os consultores jurídicos Franceschini Advogados, os quais emitiram opinião de que a probabilidade de perda é possível.

(c) Provisão para contingências cíveis

As contingências cíveis referem-se principalmente a valores relativos a disputas com fornecedores, incluindo a CEEE-D (Companhia Estadual de Energia Elétrica de Distribuição). O valor total da provisão referente a contingências cíveis, classificados como perda provável, estimada pela assessoria jurídica da Companhia é de R\$ 3.673 em 30 de junho de 2011 (R\$ 3.673 em 31 de dezembro de 2010). A Companhia foi acionada pela CEEE-D para cobrança de valores relativos à ação de transferência da CGTEE efetuada pela CEEE para Eletrobras.

Contingências possíveis - cíveis

A CGTEE ingressou com ação ordinária nº.2009.71.00.013550-8 contra a ANEEL - CCEE, na 4ª Vara Federal da 4ª Região em Porto Alegre, a fim de anular a aplicação pela CCEE por delegação da ANEEL da penalidade por insuficiência de lastro de energia. A CCEE emitiu Termos de Notificação, à CGTEE, por descumprimento de norma regulatória que determina que seja apresentado lastro proveniente de garantia física ou contratual para cem por cento de seus contratos de venda de energia. Apresentou-se defesa administrativa, tendo sido decidido pela CCEE não conhecer as razões da contestação, a qual foi liquidada. A ANEEL decidiu pelo não acolhimento do recurso. Dessa forma, houve o ingresso com a ação judicial para anular a cobrança. O processo está na fase postulatória. Foi deferida a tutela antecipada suspendendo aplicação da multa em vigor. No momento, aguarda julgamento do recurso especial da ANEEL contra decisão do TRF que manteve a competência da Justiça Federal da 4ª Região. O incidente de impugnação ao valor da causa não foi julgado até o momento. Segundo o Escritório Ilarraz Advogados que representam a Companhia nesse processo, a probabilidade de perda é possível. A Companhia possui provisionado o montante de R\$ 38.840 em Fornecedores, conforme comentado na Nota 13 (a).

Em 17 de agosto de 2010, KFW KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU BANKENGRUPPE(KFW) ingressou com ação indenizatória 001/1.10.0214352-8 na 11ª Vara Cível do Foro Central, requerendo a condenação de danos materiais e morais contra a CGTEE, em decorrência de supostos avais que seriam atribuídos à CGTEE. Após a impugnação da CGTEE, o juiz atribuiu à causa o valor de R\$5.707, visto que o autor só havia quantificado os danos materiais em R\$ 2.853. O processo

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

encontra-se na fase postulatória, sendo que a CGTEE já contestou a ação. Segundo o Escritório Pinheiro Neto Advogados Associados que representam a Companhia nesse processo, a probabilidade de perda da ação é possível, próxima à remota.

A companhia ao se deparar com o Termo de Notificação nº 051-2010, de 20/12/2010, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e em 26/07/2011 o FAX DFTG-1029/2011 da ELETROBRAS, informando o desconto do valor de R\$ 49.827.267,07 (quarenta e nove milhões oitocentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e sete centavos), que será realizado em 24 parcelas nos próximos reembolsos, tudo em conformidade com o Ofício 622/2011-SFF/ANEEL, apresentou impugnação e solicitação de efeito suspensivo junto à agência reguladora através do Processo nº 48513.026332/2011-00.

A impugnação aos termos de notificação, alegando, sucintamente, que cabe ao Ministério de Minas e Energia a elaboração do Manual que prevê os procedimentos de ressarcimento destas despesas, através da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE; incompetência da ANEEL para alteração dos procedimentos; existência de um Manual de Procedimentos da CDE, assinado pelo MME, ANEEL, ONS, onde consta expressamente que haverá a cobertura das despesas com cinzas e operação no pátio de carvão. Tendo em vista estes dados, é totalmente infundado desconto dos valores nos 5 anos passados, pois há determinação de cobertura até a presente data. Quanto aos valores futuros, não poderá haver suspensão até que tenha algum documento legal expedido pelo MME, não possuindo o entendimento da ANEEL.

Como reflexo da indefinição com relação a este assunto estamos com pendências na Conta do Reembolso de Combustível CCC e CDE o valor de R\$ 22.233. Na opinião da Assessoria Jurídica a probabilidade de perda na esfera administrativa é possível e na judicial Remota.

Na mesma linha de discussão encontra-se pendente de reembolso pendências na Conta do Reembolso de Combustível CCC e CDE o valor de R\$ 32.555, referente ao reembolso de combustível e serviços relativos ao uso de combustível carvão mineral para geração termoelétrica na UTE Candiota III (Fase C), que segundo entendimento da ANEEL estaria suportado na Tarifa praticada de suprimento junto as Distribuidoras, não dando direito a companhia ao benefício do reembolso.

Diante desta situação e pelo bloqueio das receitas através do CAM 151/2011, de 18/03/2011, no valor de R\$ 89.328 milhões, que autorizou as distribuidoras com as quais a CGTEE celebrou CCEARs por disponibilidades atinentes aos empreendimentos UTE CANDIOTA III (Fase C), a compensarem este valor.

A companhia interpôs em 23/04/2011 RECURSO ADMINISTRATIVO INOMINADO, com pedido de efeito suspensivo, com arrimo no disposto no artigo 50, LV, da CF/88 e dispositivos da Lei n.º 9784/99 e na Resolução ANEEL n.º 273/2007, o qual foi concedido garantindo a companhia a continuidade de suas receitas, porém não autorizando os reembolsos registrados no contas a receber para o combustível e serviços até a definição do julgamento na Agência.

(d) Questões ambientais e compromissos financeiros assumidos (não revisado pelo auditor independente)

(i) Usina termelétrica de São Jerônimo

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia é parte de um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com o Ministério Público Federal - MPF que trata da redução das emissões atmosféricas da Usina de São Jerônimo, firmado em 1996.

A renovação da Licença de Operação da Usina Termelétrica de São Jerônimo, LO nº 5254/2000-DL, requerida em 14 de outubro de 2004, está vinculada ao atendimento do respectivo TAC. Até a apresentação destas Demonstrações financeiras intermediárias, o status do processo de renovação desta LO junto a FEPAM é, "em análise", o que significa que o órgão licenciador ainda aguarda a apresentação, por parte da Companhia, de uma proposta de adequação ambiental para a Usina Termelétrica de São Jerônimo que atenda às condições estabelecidas no referido TAC.

Dado à complexidade técnica de consolidação de uma proposta de adequação ambiental para a Usina Termelétrica de São Jerônimo, a Diretoria de Eletrobras CGTEE se reuniu com a Presidência da FEPAM, a fim de propor um novo termo de Ajustamento de Conduta. Em 11/07/2011, a FEPAM sinalizou a autorização para o estudo de pactuação de um novo TAC.

(ii) Usina termelétrica Presidente Médici

Conforme descrito na Nota 11, em 13 de abril de 2011, foi celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Eletrobras CGTEE, IBAMA, Eletrobras, Ministério de Minas e Energia, Ministério do Meio Ambiente e Advocacia Geral da União para a adequação ambiental das Fases A e B da Usina Presidente Médici, localizada em Candiota/RS. Dentre os compromissos assumidos pela Eletrobras CGTEE previstos no TAC, destacamos a implantação do Sistema de Abatimento de Material Particulado e SO₂ da Fase B da Usina, bem como a modernização e a ampliação da rede de monitoramento da qualidade do ar, da qualidade das águas de chuva e das condições meteorológicas.

20 Imposto de renda e contribuição social

(a) Imposto de renda

O imposto de renda pessoa jurídica e a contribuição social estão sendo calculados pelo regime de apuração do lucro real anual, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.430/1996.

(b) Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social

Em 30 de junho de 2011 a Companhia acumula prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social sobre o lucro, de caráter imprescritível, nos valores de R\$ 451.915 e R\$ 452.152, respectivamente. O CPC 32 - Tributos sobre os Lucros estabelecem condições para o registro contábil do ativo fiscal diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. Essas condições incluem expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que comprovem a realização do ativo fiscal diferido. O ativo fiscal diferido sobre tais prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social não foram reconhecidos nas Demonstrações financeiras intermediárias considerando que as condições para registro não estão asseguradas. Tais ativos representariam em 30 de junho de 2011, respectivamente, R\$ 112.955 e R\$ 40.694.

(c) Reconciliação da despesa do imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30 de junho de 2011		30 de junho de 2010	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro (Prejuízo) líquido antes ajuste RTT	104.577	104.577	(95.676)	(95.676)
Ajustes contábeis RTT	-	-	37.229	37.229
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	104.577	104.577	(58.447)	(58.447)
Efeitos líquido de provisões temporariamente não dedutíveis - constituídas/(realizadas)	97	97	(6.186)	(6.186)
	104.674	104.674	(64.633)	(64.633)
Despesas não dedutíveis	281	281	3	3
Lucro real e base da CSLL antes das compensações (Prejuízo fiscal e base negativa CSLL)	104.955	104.955	(64.630)	(64.630)
Compensações (prejuízos fiscais e Base negativa da CSLL)	(31.487)	(31.487)	-	-
Base de cálculo do IRPJ e CSLL após compensações	73.468	73.468	(64.630)	(64.630)
Alíquota aplicável (Considerando Adicional 10% Luc. Superior a R\$ 240 mil)	25%	9%	25%	9%
IRPJ e CSLL às alíquotas da legislação	18.355	6.612	-	-
PAT e adicional 10% luc. Superior a R\$ 240 mil	(36)	-	-	-
IRPJ e CSLL do exercício	18.319	6.612	-	-

21 Provisão para pesquisa e desenvolvimento

A Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000 dispõe sobre a realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, estabelecendo em seu artigo 2º que "as concessionárias de geração e empresas autorizadas à produção independente ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita operacional em pesquisa e desenvolvimento".

A Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 alterou a Lei nº 9.991, estabelecendo em seu artigo 12, que do total aplicado anualmente em pesquisa e desenvolvimento devem ser destinados 40% ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 20% para o Ministério de Minas e Energia, a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos e 40% em projetos desenvolvidos pela própria empresa.

Com relação aos dispêndios previstos para pesquisa e desenvolvimento a serem aplicadas, em projetos na própria Companhia, referentes aos ciclos de 2003/2004 e anteriores, a Companhia realizou 100% do valor provisionado, para o ciclo 2004/2005 realizou 98,76% do valor, para o ciclo 2005/2006 realizou 77,01% do valor, para o ciclo 2006/2007 realizou 60,00% do valor, para o ciclo 2007/2008 (abril de 2007 a março de 2008) foi realizado 60,00%, o período de abril a dezembro de 2008 foram realizados 55,51%, do exercício de 2009 foi realizado 53,00%, dos valores provisionados

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

em 2010 já se encontram realizados 55,94% e dos valores provisionados em 2011 já se encontram realizados 45,39%, relativos às parcelas do MME e FNDCT que venceram no período.

No último trimestre de 2009 foi realizada uma chamada de projetos, quando foi aberta a possibilidade de empregados da Companhia apresentarem projetos ou sugestões de temas para pesquisa. Com o incentivo, vários colaboradores apresentaram projetos vinculados à instituição de pesquisa. Os projetos selecionados pela comissão de P&D da Companhia estão em análise pela comissão da Eletrobras e posteriormente serão enviados para deliberação da ANEEL. Os recursos para o FNDCT e MME provisionados no ciclo 2007/2008 foram pagos até setembro de 2009, conforme o parcelamento definido na versão 2006 do manual, com último pagamento em junho de 2009. Para o exercício de 2008 os valores relativos ao FNDCT (R\$ 548) e ao MME (R\$ 274) foram pagos em 6 de fevereiro de 2009 conforme determina o Manual de P&D da ANEEL, item 2.3.1 versão 2008, apresentando-se, desta forma, uma realização de 55,51% dos valores totais provisionados para o exercício de 2008.

A partir de janeiro de 2009 os valores apurados em cada mês estão sendo recolhidos ao FNDCT e ao MME até o quinto dia útil do segundo mês seguinte ao do provisionamento. Em relação aos valores provisionados em 2009 a Companhia apresenta uma realização de 53,00%. A partir do mês de agosto de 2008 e relativamente ao saldo apresentado em 30 de junho de 2008, passou a incidir sobre o saldo não realizado da verba de projetos próprios da Companhia, o acréscimo da variação da SELIC, assim sendo, o saldo existente no demonstrativo abaixo, no item "Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento" encontra-se atualizado pela variação da SELIC conforme determina o Manual de P&D da ANEEL versão 2008.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Valores provisionados	Valores realizados	Saldo 30/06/2011	Saldo 31/12/2010
FNDCT	1.073	913	160	-
Contribuição MME	537	457	80	-
Projetos de pesquisa e desenvolvimento	1.408	-	1.408	-
Exercício 2011	3.018	1.370	1.648	-
FNDCT	2.131	2.131	-	221
Contribuição MME	1.065	1.065	-	110
Projetos de pesquisa e desenvolvimento	2.517	-	2.517	2.517
Exercício 2010	5.713	3.196	2.517	2.848
Projetos de pesquisa e desenvolvimento	1.019	-	1.019	1.019
Exercício 2009	1.019	-	1.019	1.019
Projetos de pesquisa e desenvolvimento	660	-	660	660
Período Abril até Dezembro/2008	660	-	660	660
Projetos de pesquisa e desenvolvimento	566	-	566	566
Ciclo 2007/2008	566	-	566	566
Projetos de pesquisa e desenvolvimento	622	-	622	622
Ciclo 2006/2007	622	-	622	622
Projetos de pesquisa e desenvolvimento	404	-	404	404
Ciclo 2005/2006	404	-	404	404
Projetos de pesquisa e desenvolvimento	888	861	27	27
Ciclo 2004/2005	888	861	27	27
Total			7.463	6.146

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social no valor de R\$ 337.877 (31 de dezembro de 2010 - R\$ 337.877), totalmente integralizado, é composto por ações ordinárias nominativas, sem valores nominais, pertencentes a acionistas domiciliados no país, cujas quantidades estão distribuídas conforme segue:

	<u>Ações</u>	<u>Percentual</u>
Centrais Elétricas Brasileira S.A.- Eletrobrás	1.272.668.703	99,96
Antônio Carlos da Silva Estevão	198.517	0,02
Júlio Cesar Schneider Marques	105.971	0,01
Outros	219.834	0,02
	<u>1.273.193.025</u>	<u>100</u>

Conforme o estatuto social da Companhia, no mínimo 25% do lucro líquido ajustado será destinado para pagamento de remuneração aos acionistas, na proporção de suas ações. De acordo com a legislação tal remuneração somente será destinada após compensação dos prejuízos acumulados.

(b) Recursos destinados ao aumento de capital

A Companhia possui os seguintes recursos destinados ao aumento de capital em 31 de dezembro de 2010, e contabilizados no passivo não circulante:

- (i) O valor de R\$ 324.000, faz parte do Contrato ECF nº 2.840/2010, referente à primeira liberação do AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) conforme Deliberação nº114/2010, de 27 de abril de 2010 do Conselho de Administração da Eletrobras.

A Companhia assinou, em 21 de maio de 2010, contrato de adiantamentos por conta de Futuro Aumento de Capital ECF nº 2.840/2010, com a controladora Eletrobras, no valor de R\$ 360.000. Este AFAC destina-se à conclusão do Projeto UTE Candiota III - Fase C.

Em 28 de junho de 2010 ocorreu a 1ª Liberação do AFAC, no valor de R\$ 180.000, sendo liquidado o saldo devedor do ECF nº 2.808/10 no valor de R\$ 100.817, através do encontro de contas.

Em 08 e 21 de setembro de 2010 ocorreram a 2ª e 3ª liberações do AFAC, nos valores de R\$ 48.581 e R\$ 20.000.

Em 07 de outubro ocorreu a 4ª liberação, no valor R\$ 60.000.

Em 02 de dezembro de 2010 ocorreu a 5ª liberação, no valor de R\$ 15.419.

Em 27 de maio de 2011 ocorreu a 6ª liberação, no valor de R\$ 36.000.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Distribuição de resultados

A Companhia após a compensação de prejuízos acumulados e constituição de uma Reserva Legal (Art. 31 item I do Estatuto) de 5% no valor de R\$ 1.736 está distribuindo integralmente os resultados obtidos em 2010 com base no Art. 31 do seu Estatuto Social.

Foi proposto o pagamento de dividendos (Art. 31 item II do Estatuto) no percentual de 25% no valor de R\$ 8.244, o valor residual de R\$ 24.733 ficou a disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação (Art. 31 inciso 1º do Estatuto) onde a proposição é o pagamento de dividendos adicionais.

Na realização da 14ª AGO realizada em 13/06/2011, que foi levada a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 30/06/2011, esta proposição foi aprovada pelos acionistas. De acordo com o que consta na Ata da AGO a companhia esta estudando uma forma para o pagamento destes dividendos cujo prazo final é 31/12/2011.

23 Suprimento de energia elétrica

A composição da receita relativa a suprimento de energia elétrica é como segue:

	Número de concessionárias		MWh (*)		30 de junho	
					R\$	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Suprimento	85	85	2.211.173	1.981.870	308.034	118.922
Contr. bilaterais	1	-	-	-	-	-
	<u>86</u>	<u>85</u>	<u>2.211.173</u>	<u>1.981.870</u>	<u>308.034</u>	<u>118.922</u>

(*) Dados em MW/h não revisados pelo auditor independente.

	30 de junho de	30 de junho de
	2011	2010
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Suprimento de energia elétrica	308.034	118.922
Outras receitas - aluguéis	353	24
Total da receita operacional bruta	<u>308.387</u>	<u>118.946</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL		
Encargos do consumidor	(15.015)	(4.030)
Impostos e contribuições sobre a receita	(27.658)	(9.298)
Total das deduções da receita operacional	<u>(42.673)</u>	<u>(13.328)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>265.714</u>	<u>105.618</u>

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 Recuperação de despesas - subvenção combustíveis

Refere-se à subvenção para aquisição de combustíveis fósseis com recursos da Conta Consumo de Combustíveis - CCC e da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, cujos reembolsos foram solicitados à Eletrobras por conta do consumo de carvão mineral e óleo combustível para a produção de energia elétrica.

25 Custo e despesas com pessoal e com entidade de previdência privada

	30 de junho			
	Operação		Administração	
	2011	2010	2011	2010
Remunerações	18.709	11.484	5.801	5.295
Encargos sociais	7.957	5.465	2.829	1.721
Auxílio alimentação	2.393	1.590	668	367
Convênio assistencial e outros benefícios	1.961	1.606	382	1.735
Incentivo à aposentadoria	-	-	23	34
Provisões (férias, 13os, salários encargos, causas trabalhistas e passivo atuarial)	(101)	(52)	3.814	(2.041)
Administradores	-	-	395	390
Outros	192	33	1.417	27
Subtotal - despesas de pessoal	31.111	20.126	15.329	7.528
Entidade de previdência privada	2.241	1.450	472	242
	33.352	21.576	15.801	7.770

26 Outras despesas gerais e administrativas

	30 de junho	
	2011	2010
Aluguel	383	324
Seguros	23	18
Impostos e taxas diversas	394	175
(-) Recuperação de despesas	(832)	(464)
Taxa de fiscalização	103	286
Publicidade e propaganda	1.196	159
Demais despesas	991	641
	2.258	1.139

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

27 Remuneração empregados e administradores (não revisado pelo auditor independente)

(a) Limites de remuneração

A maior e menor remuneração mensal paga a empregados foi de R\$ 23.655,03 e R\$ 1.593,43 respectivamente, tendo-se por base o mês de março de 2011. O maior e menor honorário atribuído a dirigente no mês de dezembro de 2010 foi de R\$ 18.574,05 e R\$ 1.857,40, conforme aprovação da ata 14^a da Assembleia Geral de Acionistas, ocorrida no dia 13 de junho de 2011 (valores em reais).

(b) Remuneração de pessoal-chave

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros, diretores e o chefe da auditoria interna. A remuneração referente a salários e encargos paga ou a pagar está demonstrada a seguir:

	30 de junho	
	2011	2010
Salários e encargos	147	112
Honorários de diretoria	493	444
Honorários de conselho	81	81
Participação nos lucros	85	75
	<u>806</u>	<u>712</u>

28 Plano de aposentadoria

A Companhia é co-patrocinadora da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, sendo que, a face à presente reavaliação atuarial, para manter o nível necessário de amortização, a taxa de contribuição amortizante passou de 4,24% (a partir de fevereiro de 2011) sobre as reservas técnicas do Fundo. O objetivo principal desse patrocínio é a suplementação dos benefícios previdenciários dos participantes.

O plano de suplementação é do tipo "benefício definido", com regime financeiro de capitalização, contribuindo a Companhia e o empregado cada um com 7,71% da folha de salários. Adicionalmente, a patrocinadora recolhe mensalmente, a título de "Parcela Amortizante", o equivalente a 4,24% da folha de salários dos participantes ativos referente a custo de serviço passado. A última revisão atuarial dos compromissos registrados na ELETROCEEE (através da adoção de critérios específicos diferentes dos requeridos pela Deliberação CVM nº 600) foi procedida por atuário independente dessa fundação, para a data-base de 31 de dezembro de 2010, com a emissão de parecer em 24 de março de 2011, estando demonstrada na seguinte posição:

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição	31 de dezembro de 2010	
	Total geral da Fundação ELETROCEEE	Parte proporcional CGTEE
Benefícios concedidos	3.125.740	67.270
Benefícios a conceder	1.109.525	107.841
Subtotal	4.235.265	175.111
Reserva a amortizar	(304.586)	(9.588)
Reservas matemáticas	3.930.679	165.523
Superávit técnico	98.208	11.734
Total das reservas técnicas	4.028.887	177.257

A conciliação dos ativos e passivos reconhecidos no balanço está abaixo demonstrada:

	31 de dezembro de 2010
Valor presente obrigação atuarial	143.027
Valor justo dos ativos do plano	(192.985)
Ativo líquido	(49.958)
Ganho atuarial a amortizar	49.958
Valor da obrigação atuarial líquida	-
Provisão para aposentadoria incentivada - Circulante	531
Prov. Aposent. Incentivada/Plano Após. - Não Circulante	447
Passivo (ativo) líquido	978

A adoção destas hipóteses considerou as orientações da própria Companhia e de sua controladora Eletrobras:

(a) Tábua de mortalidade e sobrevivência

Foi adotada a Tábua de Mortalidade AT- 83, segregada por sexo.

(b) Tábuas de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos

Foram, respectivamente, adotadas as Tábuas LIGHT (frac) e AT-83.

(c) Rotatividade

Foi considerada nula.

(d) Taxa de juros de longo prazo

Foi adotada a taxa de 6% ao ano, considerada adequada nas circunstâncias e já adotada nas demais avaliações dos benefícios.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Taxa de retorno de curto prazo

De acordo com as expectativas da Companhia, e considerando a taxa de juro real aplicada sobre os compromissos projetados, a taxa de retorno de curto prazo foi estabelecida em 10,77%, compatível com o perfil de ativos financeiros garantidores. Foi adotada a mesma taxa no desconto de curto prazo.

(f) Incremento salarial

A taxa real de incremento dos salários a longo prazo foi adotada em 2% (dois por cento) média ao ano.

(g) Incremento de benefícios do regime geral

Não foi considerado qualquer incremento real nos benefícios pagos pelo regime geral da previdência social.

(h) Incremento nos benefícios dos planos

Não foi considerado qualquer incremento real no valor dos benefícios depois de concedidos.

(i) Fatores de capacidade (não revisado pelo auditor independente)

Considerando a inflação projetada e o fluxo de pagamento dos salários e dos benefícios, os mesmos foram ajustados em 0,98.

(j) Informações e premissas atuariais

A Administração da Companhia decidiu alterar a política contábil de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais dos programas de benefícios pós-emprego em 2010, deixando de adotar o método do "corredor" e passando a reconhecê-las no próprio exercício em que ocorreram, em "Outros Resultados Abrangentes", de acordo com as orientações CPC-33 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e IAS-19 do International Accounting Standards.

A provisão atuarial referente o plano de previdência é reconhecido com base em cálculo atuarial realizado anualmente, por ocasião dos encerramentos dos exercícios. Desta forma, os saldos contábeis apresentados nas demonstrações financeiras intermediárias de 2011 serão os mesmos apresentados em 31 de dezembro de 2010, e por este motivo não está sendo apresentado o Demonstrativo de Resultados Abrangentes nesta demonstração financeira intermediária.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os valores e as informações inseridas na presente nota já consideram os impactos acima descritos:

	31 de dezembro
	2010
(Receita) reconhecida na demonstr. resultado CVM-600	(6.681)
Contribuições do empregador vertidas no ano (-)	(3.663)
Total reconhecido na demonstração do resultado - outras receitas	<u>(10.344)</u>
(-) Efeito impostos diferidos (34%)	<u>3.517</u>
Total reconhecido na demonstração do resultado abrangente em 2010	<u>(6.827)</u>

29 Instrumentos financeiros

(a) Operações com derivativos

A Companhia não efetuou durante o período findo em 30 de junho de 2011 operações com características de derivativos, conforme definidos no CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

A Companhia mantém contratos de fornecimentos de Carvão com a CRM - Companhia Riograndense de Mineração, para atender suas unidades de produção em Candiota-RS e São Jerônimo-RS, denominadas UPME e USJE respectivamente.

Para a UPME o carvão contratado é denominado CE 3300, cujas condições de fornecimento estão presentes no contrato CGTEE/UPME/98-02026 que está em seu quinto termo aditivo, assinado em 19 de julho de 2010, com vigência até 31 de dezembro de 2024, tendo previsão de reajuste de preço anual (abril de cada ano), através da aplicação de uma fórmula paramétrica de uma inflação setorial.

Para a USJE o carvão contratado é denominado CE 4200, cujas condições de fornecimento estão presentes no contrato CGTEE/DTPJ/043/2009 que está em seu segundo termo aditivo, assinado em 10 de janeiro de 2011, com vigência até 11 de agosto de 2011, tendo previsão de reajuste de preço anual (agosto de cada ano), através da aplicação do índice de inflação IGPM.

A Companhia, em relação a este dois contratos, detém direitos de recebimento de subvenção para aquisição de combustíveis para produção de energia através da CDE (Conta de desenvolvimento energético), administrada pela Eletrobras. Desta forma a maior parcela dos gastos com combustíveis destinados à geração é subsidiada.

(b) Valor de mercado dos instrumentos financeiros

O CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração estabeleceu mecanismos para a divulgação do valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos, ou não, nas Demonstrações financeiras intermediárias.

Todos os ativos e passivos enquadrados como instrumentos financeiros (empréstimos, aplicações financeiras e outros), incluídos nas Demonstrações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2011, não apresentam diferenças entre o valor de mercado e o contábil.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Concentração de risco de crédito

A CGTEE possui registrados na CCEE oitenta e seis (86) contratos de venda de energia que estão distribuídos da seguinte forma:

- a) Contratos Iniciais com três (3) distribuidoras: CEEE, AES Sul e RGE, com duração de 15 anos (1997_2011);
- b) Contratos decorrentes do 2º Leilão de Compra de Energia Elétrica de Empreendimentos Existentes com 34 empresas distribuidoras de energia elétrica, duração (2008_2015);
- c) Contratos decorrentes do 4º Leilão de Compra de Energia Elétrica de Empreendimentos Existentes com 17 empresas distribuidoras de energia elétrica, duração (2009_2016);
- d) Contratos decorrentes do 1º Leilão de Compra de Energia Elétrica de Novos Empreendimentos com 31 empresas distribuidoras de energia elétrica, duração (2010_2024);
- e) Contrato bilateral com a Comercializadora Enerpar.

O risco de crédito é mínimo devido às garantias e penalidades previstas em contrato que inibem ou reduzem consideravelmente a inadimplência.

(d) Risco quanto à escassez de energia no mercado

Risco decorrente de possível período de escassez de chuvas, já que parte da energia vendida pela Companhia é adquirida no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, energia esta gerada basicamente por usinas hidrelétricas, que dependem do volume de água em seus reservatórios para funcionamento. Um período prolongado de escassez de chuva pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas devido ao aumento dos custos com compra de energia elétrica necessária para a Companhia cumprir seus contratos de suprimento.

Quando há uma escassez de chuva, as usinas térmicas são despachadas pelo ONS à plena carga (despacho por mérito) para otimização do sistema. O despacho por mérito é limitado à disponibilidade da usina (Índices de Indisponibilidades - TEIP e TEIF), e estes índices entram no cálculo da garantia física.

- (i) Os índices de indisponibilidades (TEIP e TEIF) reduzem a garantia física do agente.
- (ii) Quando a soma dos 12 meses das garantias físicas for menor que a soma dos 12 meses dos contratos (lastro de venda) o agente é penalizado.

Pelas regras de mercado, o agente pode firmar contrato de compra de energia para constituir sua garantia física e assim reduzir sua exposição ao Preço de Liquidação das Diferenças -PLD e reduzir a penalidade por insuficiência de lastro.

A exposição ao SPOT é calculada com base no PLD.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A penalidade será determinada com base no montante de insuficiência de lastro multiplicado pela média ponderada mensal dos PLDs dos períodos de apuração em que se verificou a insuficiência de lastro ou o Valor Anual de Referência (VR), o que for maior.

Para 2011, o valor do VR foi de R\$ 151,20/MWh.

Não houve penalidades em 2010. Para a não ocorrência de novas penalidades a CGTEE comprou em média 62 MW médios mensais durante o primeiro semestre de 2011.

(e) Pagamentos em moeda estrangeira

(i) Com recursos de financiamento da Fase C:

- a) Com recursos do AFAC-2840/2010, pagamento efetuado de 1º de janeiro de 2011 a 31 de março de 2011, ao fornecedor CITIC GUO INTERNATIONAL CONTRACTING (OVERSEAS) LIMITED, referente ao Contrato CGTEE/DTC/250/2005, parcela indenizatória decorrente de eventos de força maior, conforme previsto nas cláusulas 19 e 20, no valor de US\$ 5.867 mil, convertido na data do pagamento em R\$ 9.655.

(ii) Com Recursos do financiamento ECF-2796/2009-RGR, Revitalização da Fase B:

- a) Pagamento referente a adiantamentos de importação de equipamentos realizado em 04 de janeiro de 2011, à Alstom Power Systems S.A., referente ao contrato nº CGTEE/DTC/069/2009, correspondente a EUR 430 mil, convertido na data do pagamento em R\$ 953.

(iii) Com Recursos do Financiamento ECF-2913/2011- RGR, Revitalização da Fase B

- a) Pagamento referente a adiantamentos de importação de equipamentos realizado em 04 de janeiro de 2011, à Alstom Power Systems S.A., referente ao contrato nº CGTEE/DTC/134/2010, correspondente a EUR 430 mil, convertido na data do pagamento em R\$ 753.

(iv) Pagamentos em moeda estrangeira com recursos próprios:

- a) Pagamentos realizados ao fornecedor Cimentos Del Prata S.A., no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2011, referente ao fornecimento de cal virgem, no valor de R\$ 1.515 equivalentes a US\$ 2.437 mil, na data do pagamento, conforme contrato CGTEE/DTC/108/2010;
- b) Pagamento de diárias no exterior, referente a viagens de empregados, de acordo com a legislação, devidamente autorizados pela Eletrobras e Ministério de Minas e Energia, publicados no Diário Oficial da União.
- c) Pagamento efetuados no período de 01 de abril de 2011 a 30 de junho de 2011, ao fornecedor CITIC GUO INTERNATIONAL CONTRACTION (OVERSEAS) LIMITED, referente ao Contrato CGTEE/DTC/250/2005, parcelas indenizatórias decorrentes de eventos de força maior, conforme previsto nas cláusulas 19 a 20, no valor de US\$ 4.055 mil, convertidos na data do pagamento em R\$ 6.427.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- d) Pagamentos efetuados no período de 1º a 31 de maio de 2011, ao fornecedor CITIC GUO HUA INTERNATIONAL CONTRACTING (OVERSEAS) LIMITED, referente ao Contrato CGTEE/DTC/250/2005 - PARO 002/2006, correspondente a USD 1.159 mil, convertido na data do pagamento em R\$ 1.833.

30 Seguros (Não revisado pelo auditor independente)

A especificação por modalidade de risco e data de vigência está demonstrada a seguir:

Risco	Data de vencimento	30 de junho de 2011			31 de dezembro de 2010
		Importância Segurada	Prêmio total	Prêmio a apropriar	Prêmio a apropriar
Compreensivo empresarial	10.11.11	33.512	184	67	-
Compreensivo empresarial	30.09.11	345.900	812	143	430
Responsabilidade Civil	31.12.11	20.000	215	100	0
Riscos Operacionais	31.12.11	1.100.000	5.047	2.350	0
Risco de engenharia	13.07.11	567.050	2.849	96	1.423
Roubo incêndio e colisão	18.05.11	1.325	16	14	30
		<u>2.067.787</u>	<u>9.123</u>	<u>2.770</u>	<u>1.883</u>

31 Assuntos regulatórios

(a) Compra e venda de energia elétrica de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Em 30 de junho de 2011 e de 2010 a Companhia realizou compra de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, conforme a seguir:

	30 de junho			
	MWh (*)		R\$	
	2011	2010	2011	2010
Custo				
Energia elétrica comprada p/revenda	<u>704.591</u>	<u>1.857.270</u>	<u>23.114</u>	<u>84.597</u>
	<u>704.591</u>	<u>1.857.270</u>	<u>23.114</u>	<u>84.597</u>

(*) Dados em MW/h não revisados pelo auditor independente.

Transações de exercícios anteriores sujeitas a modificações

As transações de energia realizadas no âmbito da CCEE (anteriormente MAE), ocorridas no período de 1º de setembro de 2000 a 31 de dezembro de 2002, totalizaram R\$ 4.266 (vendas) e R\$ 45.706 (compras), tendo sido liquidado até 17 de julho de 2003 o montante líquido de R\$ 41.440 (valor pago). Esses valores foram registrados de acordo com as informações disponibilizadas pela CCEE e podem estar sujeitos a modificações dependendo de decisão de processos judiciais em andamento

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

movidos por empresas do setor, relativos, em sua maioria, à interpretação das regras de mercado em vigor para aquele período.

Não foi consignada provisão para contingências nas Demonstrações financeiras intermediárias já que a administração não espera incorrer em perdas com relação a este assunto, exceto o valor relativo ao processo judicial movido pela AES-SUL conforme Despacho ANEEL 288/2009 de R\$ 1.829 devidamente provisionado nas contas de fornecedores (Nota 13 (a)), que se encontra em discussão na justiça.

(b) Leilão de energia elétrica (não revisado pelo auditor independente)

Com a descontratação de energia prevista pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, a Companhia passou a gerar energia liberada dos contratos iniciais. Para a venda desta energia, a Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002, estabeleceu que as Concessionárias de Geração de Serviço Público, sob controle Federal, somente podem vender sua parcela de energia livre, incluída a energia liberada dos Contratos Iniciais, em Leilões Públicos regulamentados pela ANEEL ou no âmbito da CCEE.

A Companhia participou nos leilões de energia proveniente de empreendimentos existentes buscando colocação para a energia descontratada, como produto desta participação obteve os seguintes resultados:

- Leilão 2º - Produto 2008/2015 - 104MW - Os contratos já tiveram atualizações tarifárias pelo IPCA até junho de 2011, sendo a tarifa média praticada de R\$ 106,29 por MW/h. O período de vigência do contrato é de oito anos, com início de suprimento a partir de 1º de janeiro de 2008, o qual originou contratos de suprimento de energia com 34 agentes de distribuição.
- Leilão 4º - Produto 2009/2016 - 35MW - Os contratos já tiveram atualizações tarifárias pelo IPCA até junho de 2011, sendo a tarifa média praticada de R\$ 114,17 por MW/h. O período de vigência do contrato é de oito anos, com início de suprimento a partir de 1º de janeiro de 2009, o qual originou contratos de suprimento de energia com 17 agentes de distribuição.

A Companhia participou em dezembro de 2005 do primeiro Leilão de Energia dos Novos Empreendimentos, onde realizou a comercialização 292 MW/h médios por ano, cuja energia será proveniente da UTE Candiota III (Fase C) da Usina Presidente Médici, pelo período de 15 anos, com início de suprimento a partir de 1º de janeiro de 2010 ao preço de R\$ 129,50 por MW/h (base IPCA dezembro de 2005). Os contratos já tiveram atualizações tarifárias pelo IPCA até junho de 2011, sendo a tarifa fixa média praticada de R\$ 162,24 por MWh. Esta comercialização de energia originou contratos de suprimentos de energia com 31 agentes de distribuição, que foram assinados em 26 de agosto de 2006.

Conforme Nota explicativa 38, o início do suprimento foi alterado para 1º de janeiro de 2011.

A CGTEE participou de uma chamada pública da empresa NORSKE, conforme Resolução de Diretoria nº 116/2007 de 12 de abril de 2007 e Resolução de Diretoria nº 117/2007 de 19 de abril de 2007 que autorizou a celebração de contrato bilateral de comercialização de energia no ambiente livre CCEAL com a NORSKE, tendo assinado contrato de compra e venda de energia em 18 de abril de 2007. Em 28 de dezembro de 2007 foi assinado o 1º Termo Aditivo, alterando os montantes contratados, por solicitação da NORSKE, conforme Resolução de Diretoria nº 302/2007 de 31 de outubro de 2007. Em 13 de agosto de 2009 foi assinado o Instrumento Particular de Sub-rogação de Direitos e outras Avenças que passou todos os direitos e obrigações da NORSKE SKOG

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

para a ENERPAR, conforme Resolução de Diretoria nº 220/2009 de 08 de junho de 2009.

Em 04 de janeiro de 2010 foi celebrado o 2º Termo Aditivo que alterou os montantes contratados, por solicitação da ENERPAR, conforme Resolução de Diretoria nº 353/2009 de 04 de dezembro de 2009 redefinindo os montantes anuais de energia.

Período	Energia Contratada (MW médios)
01/01/2011 a 31/12/2011	42,50
01/01/2012 a 31/12/2012	69,00
01/01/2013 a 31/12/2013	25,00

O preço do contrato de compra e venda foi de R\$ 105,00/MWh, com base em abril de 2007, e atualizado com base no IPCA.

Em 22 de dezembro de 2010 foi assinado o 3º Termo aditivo alterando as datas de entrega de energias comercializadas conforme tabela a seguir:

Período	Energia Contratada (MW médios)
01/01/2011 a 31/12/2011	42,50
01/01/2012 a 31/12/2012	69,00
01/01/2013 a 31/12/2013	00,00

O contrato já teve atualizações tarifárias pelo IPCA até dezembro de 2010, sendo a tarifa média praticada para o ano de 2011 de R\$ 126,73 por MWh.

32 Aquisição de combustível a recuperar - CDE

A variação apresentada justifica-se pelos motivos a seguir dispostos: a partir de janeiro de 2011 os serviços de transporte de cinza e o manuseio de pátio não foram mais reembolsados pela Eletrobras; houve mudança na metodologia de recebimentos dos valores da Eletrobras, o que postergou o reembolso destes valores, pois estes somente ocorrerão após pagamento do fornecedor; e, também, segundo determinação da ANEEL, os valores referentes aos combustíveis da Usina de Candiota III não deverão ser ressarcidos.

No entanto, a Companhia entende ser totalmente recuperável este montante, tendo em vista os quesitos previstos em contratos entre as partes. A Companhia ingressou com recurso administrativo no sentido de reverter a situação.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

33 Almojarifado

	30 de junho de 2011	31 de dezembro de 2010
Material - Almojarifado		
Material de consumo	25.723	21.521
Combustíveis	31.739	35.102
	<u>57.462</u>	<u>56.623</u>

34 Construção da UTE Candiota III (Fase C) - 350 MW (Não revisado pelo auditor independente)

O Projeto UTE Candiota III (Fase C) trata-se de uma unidade geradora a carvão mineral nacional, com potência de 350 MW, localizada no município de Candiota - RS, que integra o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, do Governo Federal, cujos licenciamentos e autorizações setoriais foram todos obtidos, e que teve a energia totalmente comercializada pela Companhia no leilão de energia realizado pela ANEEL em 16 de dezembro de 2005, pelo prazo de 15 anos a contar de 1º de janeiro de 2010.

Para realizar o gerenciamento da obra desde a viabilização da construção e até a conclusão do período de garantia técnica do fornecimento, foi implantada pela Companhia uma Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP, que trabalha apoiada pela estrutura organizacional da Companhia e que contou, durante o período construtivo principal, com a colaboração de prestadores de serviços especializados.

Em 15 de dezembro de 2005 a Companhia firmou o Contrato de EPC com a CITIC International Contracting Co. Ltd, empresa da República Popular da China, tendo por objeto a construção da UTE Candiota III (Fase C), em regime "turnkey". O valor atual do Contrato de EPC é de US\$ 376.043 mil, base novembro de 2005. Adicionalmente, o contrato prevê uma Soma Provisional de US\$ 164.966 mil, destinada à cobertura dos impostos de importação referentes aos equipamentos que serão fabricados no exterior, verba para cobrir possíveis variações do contrato, verba correspondente à re-equilíbrio da parte civil decorrente da subida imprevisível do aço ocorrida em 2008, parcela correspondente aos custos adicionais com o Plano de Recuperação Parcial do Atraso introduzido no Contrato em 12 de agosto de 2009 através do Sétimo Aditamento ao Contrato de EPC, e ainda, valor indenizatório referente a eventos de força maior ocorridos no exercício 2009 e reconhecidos através do Décimo Aditamento ao Contrato de EPC firmado em 23 de dezembro de 2010. Assim, o valor global do contrato é da ordem de US\$ 541 milhões (equivalentes a aproximadamente R\$ 844.555, em 30 de junho de 2011).

A Companhia tem outros investimentos com o projeto, tais como: fiscalização, assistência técnica à operação e manutenção durante o primeiro ano de operação da usina, infra-estrutura, compensação ambiental, pessoal próprio, seguros, entre outros, avaliadas em cerca de US\$ 200 milhões (equivalentes a aproximadamente R\$ 312.220, em 30 de junho de 2011).

Em julho de 2008, houve a liberação dos recursos do financiamento captado pela Eletrobras junto às instituições China Development Bank - CDB e BNP Paribas, no montante de US\$ 430 milhões,

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

destinados ao Projeto. Os demais recursos necessários ao empreendimento são recursos próprios da Companhia e da sua Controladora Eletrobras.

A Companhia requereu à ANEEL, a prorrogação de prazo para a entrada em operação comercial da usina, correspondente ao impacto negativo causado ao cronograma da obra, advindo dos fatores externos, fora do controle e gestão da CGTEE e da contratada para o EPC. Em 23 de agosto de 2010, foi publicado no Diário Oficial da União o Despacho nº 2.409, datado de 19 de agosto de 2010, emitido pela Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração da ANEEL, que acolheu o pleito da CGTEE e alterou a data de início da operação comercial da usina para 1º de janeiro de 2011. A partir de então, o empreendimento deixou de ser considerado em atraso por responsabilidade do empreendedor.

O exercício 2010 caracterizou-se pela conclusão da montagem eletromecânica, testes e comissionamento da usina, o que permitiu que em 29 de dezembro de 2010 fosse obtida a LO no 991/2010, junto ao IBAMA, bem como que a ANEEL autorizasse em o início da Operação Comercial, através do Despacho Nº 4.090, emitido pelo Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Geração da ANEEL, datado de 29 de dezembro de 2010, para o dia 1º de janeiro de 2011, data esta que atende o compromisso legal da CGTEE frente ao Poder Concedente e aos Contratos de Comercialização de Energia - CCEAR's.

De modo a atender os compromissos assumidos através dos CCEARs (Contrato de Comercialização de Energia Elétrica em Ambiente Regulado), desde 1º de janeiro de 2010, e até que a usina entrasse em operação comercial, a CGTEE adquiriu e disponibilizou aos contratantes o montante de 292 MW médios.

O exercício de 2011 se caracterizará pela conclusão das obras de acabamento da usina e complementações de obras secundárias.

O primeiro semestre do exercício 2011 apresentou as seguintes principais realizações:

- Continuidade de pinturas, acabamentos em pisos, paredes e forrosearruamentos ;
- Continuidade da instalação dos sistemas de iluminação interna e externa;
- Conclusão dos sistemas de comunicação interna, ventilação e ar condicionado;
- Execução de acabamentos gerais;

Também estão sendo realizadas adequações e complementações à infra-estrutura de apoio à usina.

Em 30 de junho de 2011, o efetivo direto atuando nas obras somava cerca de 150 trabalhadores.

A realização financeira acumulada do empreendimento atingiu até 30 de junho de 2011 o montante de R\$ 1.413.581.

Em 2011, ainda serão recrutados e treinados mais 23 novos empregados a serem integrados à equipe no decorrer do 2º semestre, totalizando a formação do quadro de pessoal da unidade.

Em 29 de dezembro de 2010 foi assinado pela CGTEE com a CITIC GuoHuaInternationalContractingCo. LTD. o Contrato de Assistência Técnica de Operação e Manutenção, com vigência de 12 meses a contar de 1º de janeiro de 2011, através do qual pretende-se garantir o nível de operação e manutenção da usina segundo as melhores práticas de operação/manutenção, tornando-a segura, confiável e eficiente.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

35 Inconstitucionalidade do PIS/PASEP e da COFINS

O Supremo Tribunal Federal - STF declarou a inconstitucionalidade do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98, que ampliou a base de cálculo do PIS/PASEP e da COFINS e deu, naquela época, novo conceito ao faturamento, que passou a abranger todas as receitas auferidas pelas pessoas jurídicas, independentes do tipo de atividade exercida e a classificação contábil adotada. Tal dispositivo não possuía previsão constitucional que o amparasse, tendo sido objeto de emenda constitucional posterior.

A Companhia possui créditos fiscais em potencial de PIS/PASEP, relativo ao período de fevereiro de 1999 a novembro de 2002, e de COFINS, relativo ao período de fevereiro de 1999 a janeiro de 2004, no montante de R\$ 12.297, não registrado nas Demonstrações financeiras intermediárias.

A Companhia ajuizou ação ordinária em dezembro de 2007 através do Processo nº 2007.71.00.048592-4, onde consta como ré a Fazenda Nacional, requerendo a restituição dos tributos PIS/PASEP e COFINS cuja arrecadação foi declarada inconstitucional pelo STF.

Em 1º de outubro de 2008, houve o julgamento de procedência da ação ordinária nº 2007.71.00.048592-4 na 2a. Vara Federal Tributária de Porto Alegre - RS ajuizada contra a União Federal na Justiça Federal, na qual a União Federal foi condenada a restituir à Companhia os valores recolhidos indevidamente no período de fevereiro de 1999 a novembro de 2002, em relação ao PIS (R\$ 1.552), e de fevereiro de 1999 a janeiro de 2004, em relação à COFINS (R\$ 10.745), totalizando R\$ 12.297, que deverão ser atualizados pela taxa SELIC, desde a data de cada recolhimento indevido.

Todavia, a União apelou, a Companhia apresentou contra-razões, e o processo será remetido ao Tribunal Regional Federal para julgamento. Mantendo-se a decisão em favor da Companhia, deverá aguardar-se até o trânsito em julgado da ação para compensação na Secretaria da Receita Federal.

36 Bens da União em regime especial de utilização

Atendendo orientação da ANEEL, contida no Ofício nº 965/2002-SFF/ANEEL, de 7 de outubro de 2002, a Companhia tem sob sua guarda os bens (materiais e equipamentos) recebidos da União destinados ao empreendimento UTE Candiota III, em regime especial de utilização, sem ônus para a Companhia, no valor de R\$ 189.292, tendo como base a data de 30 de abril de 2000, conforme avaliação constante do Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interministerial nº 19, de 28 de janeiro de 2000. Este valor não será incorporado ao ativo imobilizado da Companhia e portanto não é sujeito à indenização quando do término do prazo de concessão.

37 Outros assuntos (não revisado pelo auditor independente)

Para apurar os fatos relacionados a pretensas garantias ao Banco KfW Bankengruppe concedidas pela Companhia no montante de EUR 156.700 mil (equivalente a aproximadamente R\$ 354.988 em 30 de junho de 2011) que teriam sido emitidas em favor de empresas privadas, a Companhia instaurou sindicância, cujo relatório final foi aprovado pelo Conselho de Administração em 6 de agosto de 2007.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Entre as conclusões da sindicância destacam-se:

- (a) as pretensas garantias foram constituídas ao arrepio da legislação brasileira e das normas estatutárias da Companhia, envolvendo, inclusive, fortes indícios de falsificação de documentos e de assinaturas; e
- (b) a Companhia não tem e nunca teve qualquer negócio ou relação contratual com as empresas beneficiadas e com o banco.

Apuradas evidências internas de autoria e materialidade, o Relatório da sindicância foi imediatamente encaminhado, para as medidas legais cabíveis, às instituições e autoridades competentes: Ministério Público Federal, Polícia Federal, Tribunal de Contas de União, Controladoria Geral da União, Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional de Energia Elétrica, Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e Eletrobras.

Cabe registrar que, em 22 de junho de 2007, por meio da Carta PR-105/2007, assinada pelo Diretor-Presidente, Sereno Chaise, e pelo então Presidente do Conselho de Administração, Valter Luiz Cardeal de Souza, a Companhia já havia encaminhado para a Polícia Federal denúncia sobre as irregularidades relacionadas às pretensas garantias.

Para a salvaguarda institucional da Companhia e do interesse público, a Companhia contratou escritório de advocacia especializado - Pinheiro Neto Advogados. Por orientação do referido escritório, a Companhia notificou extrajudicialmente o Banco KfW em 18 de julho de 2007 sobre a inexistência das supostas garantias prestadas em seu nome. O escritório contratado ajuizou em 10 de setembro de 2007, através da Ação Cível nº 001/1.07.0207693-0 na 5ª Vara Cível no Foro Central da Comarca de Porto Alegre, Ação Declaratória de falsidade documental cumulada com pedido de exibição de documentos em face do Banco KfW. Com base na posição atualizada da referida ação em dezembro de 2010, obtida do escritório contratado, não ocorreram alterações significativas no andamento do processo. Oportunamente serão avaliadas outras medidas judiciais cabíveis, para reparação de eventuais danos morais e patrimoniais à Companhia.

As supostas garantias dadas a uma das empresas foram formalmente tornadas sem efeito pelo Banco KfW através de comunicação recebida em novembro de 2007.

A administração da Companhia não espera incorrer em perdas com relação a esse assunto.

38 Compra de energia - UTE Candiota III

A Companhia encaminhou à ANEEL as Cartas PR/099-2009, PR/377-2009, PR/026-2010 e PR/102-2010, onde solicitou à ANEEL a prorrogação do início de entrada em operação da UTE Candiota III (Fase C).

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 2.409, de 19 de agosto de 2010, alterou o cronograma de implantação da Usina Termelétrica (UTE) Candiota III, obedecendo ao marco descrito, determinou o início da operação comercial da unidade geradora em 1º de janeiro de 2011.

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

De modo a atender os compromissos firmados nos CCEARs (Contrato de Comercialização de Energia Elétrica em Ambiente Regulado) enquanto a usina não entrava em operação comercial, a Companhia adquiriu, através de realização e participação em Chamadas Públicas, energia no montante de 292 MW médios, para entregar no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

A CCEE, para os faturamentos relativos aos meses de janeiro a julho de 2010, aplicou a Resolução ANEEL 165/2005, onde a tarifa praticada ficou limitada a 110% do PLD (Preço de Liquidação de Diferenças) médio, ao passo que a energia comprada para atendimento ao contrato teve custo determinado pelo valor de compra.

Em 09 de setembro de 2010, a ANEEL emitiu o Ofício nº 135/2010 - SEM/ANEEL, que tornou nula a aplicação da Resolução ANEEL 165/2005, em função da mudança de status do cronograma de implantação, de "atrasado" para "descasado", para a Usina Candiota III, desta forma, a CCEE ficou autorizada a promover a reapuração dos valores monetários referentes aos contratos vinculados, para os ciclos de faturamento já concluídos (janeiro a julho de 2010) utilizando a tarifa atualizada dos contratos vinculados.

No mesmo documento a ANEEL determinou que o faturamento das diferenças ocorresse mensalmente em 05 parcelas a contar do faturamento do mês de agosto, de forma a evitar impactos financeiros pelo grande volume de recursos envolvidos, através dos relatórios de mercado que autorizavam os agentes a faturar e aceitar o faturamento conforme as regras da CCEE.

Em 2011 a CGTEE não realizou nenhuma compra de energia para a UTE Candiota III (Fase C).

39 Transição para os CPCs

39.1 Base da transição para os CPCs

39.1.1 Aplicação do CPC 43

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram as primeiras demonstrações financeiras anuais em conformidade com os novos CPCs. A Companhia aplicou o CPC 43 na preparação daquelas demonstrações financeiras.

A data de transição da Companhia foi 1º de janeiro de 2009. A Companhia preparou seu balanço patrimonial de abertura segundo os CPCs nessa data.

39.1.2 Isenções da aplicação retrospectiva completa escolhidas pela Companhia

A Companhia optou por aplicar a isenção prevista no CPC em relação aos custos de empréstimos e reprocessou as capitalizações de juros ao imobilizado anteriores à data de transição, conforme definido no OCPC 05 - Contratos de Concessão.

39.1.3 Exceções da aplicação retrospectiva seguidas pela Companhia

A Companhia aplicou as exceções obrigatórias na aplicação retrospectiva particularmente no que se refere ao Imobilizado em curso, que nos estudos realizados foi o mais impactado pela mudança de

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

práticas contábeis.

39.2 Conciliação entre BR GAAP antigo e CPCs

Abaixo seguem explicações sobre os ajustes relevantes nos balanços patrimoniais e na demonstração do resultado, e depois as conciliações apresentando a quantificação dos efeitos da transição na demonstração de resultado de 30 de junho de 2010 que está sendo apresentado de forma comparativa nestas demonstrações financeiras intermediárias.

(a) Capitalização de custos no ativo imobilizado

Conforme definido no OCPC 05 - Contratos de concessão, a empresa de geração pode optar pela aplicação da norma retroativamente ou utilizar o conceito de custo atribuído (deemedcost) na adoção inicial conforme previsto na ICPC 10.

A Companhia optou pela aplicação da norma retroativamente, e portanto, procedeu aos seguintes ajustes principais: (a) eliminação do saldo remanescente de despesas administrativas indiretas capitalizadas; (b) saldo remanescente de juros de capital próprio capitalizados (juros sobre obras em andamento (JOA) e despesas de remuneração de imobilizações em curso (DRIC)); (c) custos financeiros (variações monetárias/cambiais, juros e outras) capitalizados em excesso aos juros de mercado; (d) custos retardatários, tais como contingências e custos socioambientais capitalizados após a entrada em operação comercial dos empreendimentos e outros não permitidos pelo Pronunciamento e demais normas aplicáveis.

(b) Benefícios a empregados (CPC 33)

A Companhia oferece aos seus empregados diversos benefícios, entre os quais plano de previdência, plano de assistência médica, participação nos lucros e resultados, dentre outros.

Conforme descrito na Nota 28, a administração decidiu mudar a política contábil de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais em 2010, os quais eram reconhecidos pelo método do "corredor" e passaram a ser reconhecidos no período em que ocorrerem em outros resultados abrangentes conforme orientações do CPC 33. Os impactos decorrentes da mudança de política contábil acima descrita foram demonstrados no balanço de abertura de 31 de dezembro de 2009.

A provisão atuarial referente o plano de previdência é reconhecido com base em cálculo atuarial realizado anualmente, por ocasião dos encerramentos dos exercícios. Desta forma, os saldos contábeis apresentados nas demonstrações financeiras intermediárias de 2011 serão os mesmos apresentados em 31 de dezembro de 2010.

(d) Lucros acumulados

Todos os ajustes acima foram registrados à conta de (prejuízos) acumulados iniciais em 1º de janeiro de 2009. As seguintes conciliações apresentam a quantificação do efeito da transição para o CPC na demonstração de resultado de 30 de junho de 2010 que está sendo apresentado de forma comparativa nestas demonstrações financeiras intermediárias:

- Conciliação do prejuízo para o período findo em 30 de junho de 2010 (Nota 39.2.1)

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

39.2.1 Conciliação do prejuízo para o período findo em 30 de junho de 2010

	<u>BRGAAP</u>	<u>WACC</u>	<u>DAG</u>	<u>CPC</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	105.618	-	-	105.618
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA				
Energia elétrica comprada para revenda	(84.597)	-	-	(84.597)
Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição	(12.135)	-	-	(12.135)
Total do custo do serviço com energia elétrica	<u>(96.732)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(96.732)</u>
CUSTO DE OPERAÇÃO				
Outros custos	(56.455)	-	(573)	(57.028)
Total do custo de operação	<u>(56.455)</u>	<u>-</u>	<u>(573)</u>	<u>(57.028)</u>
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	<u>(47.569)</u>	<u>-</u>	<u>(573)</u>	<u>(48.142)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
Despesas gerais e administrativas	(12.189)	-	-	(12.189)
RESULTADO DO SERVIÇO	<u>(59.758)</u>	<u>-</u>	<u>(573)</u>	<u>(60.331)</u>
Outras receitas (despesas) operacionais	310	-	-	310
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	<u>310</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>310</u>
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS				
Receitas financeiras				
Renda de aplicações financeiras	861	-	-	861
Juros, multas e variações monetárias	523	-	-	523
Total das receitas financeiras	<u>1.384</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.384</u>
Despesas financeiras				
Encargos da dívida	(180)	-	-	(180)
Variação Cambial	-	(36.656)	-	(36.656)
Outras despesas financeiras	(203)	-	-	(203)
Total das despesas financeiras	<u>(383)</u>	<u>(36.656)</u>	<u>-</u>	<u>(37.039)</u>
Resultado Receita/Despesas Financeiro	<u>1.001</u>	<u>(36.656)</u>	<u>-</u>	<u>(35.655)</u>
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>(58.447)</u>	<u>(36.656)</u>	<u>(573)</u>	<u>(95.676)</u>
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	-	-	-	-
Imposto de renda - IR	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	<u>(58.447)</u>	<u>(36.656)</u>	<u>(573)</u>	<u>(95.676)</u>

* * *

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras intermediárias em 30 de junho de 2011**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Sereno Chaise
Diretor Presidente e Administrativo

Clóvis Ilgenfritz da Silva
Diretor Financeiro e Relações com o Mercado

Luiz Henrique de Freitas Schnor
Diretor Técnico

Sandro Figueiredo de Oliveira
Diretor Administrativo

João Luis Lucas Maracci
Contador CRC-RS 46.907

